



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2011 - Nº 3.386

PODER  
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.638 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 6 de maio de 2011, o Ato 490 - CSS, de 3 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.318 do Diário Oficial do Estado, que manteve as Professoras da Educação Básica adiante indicadas, cedidas à Escola Técnica de Saúde Dr. Gismar Gomes – ETSUS:

1. JOANA ESTELA REZENDE VILELA, matrícula 657522-6;
2. TÂNIA REGINA MARTINOVSKI, matrícula 652180-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.639 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

## Sumário

|  |    |
|--|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO                         | 1  |
| CASA CIVIL   | 7  |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO | 8  |
| SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO       | 8  |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                   | 10 |
| SECRETARIA DA FAZENDA                                    | 11 |
| SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES                   | 18 |
| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA   | 19 |
| SECRETARIA DA SAÚDE                                      | 19 |
| ADAPEC   | 25 |
| CODETINS   | 26 |
| IGEPREV-TOCANTINS  | 28 |
| NATURATINS   | 28 |
| RURALTINS  | 28 |
| JUCETINS   | 29 |
| UNITINS  | 31 |
| DEFENSORIA PÚBLICA                                       | 33 |
| PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA                            | 34 |
| TRIBUNAL DE CONTAS                                       | 39 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS                               | 39 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES                                 | 45 |

## CEDER

as Professoras da Educação Básica adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, à Secretaria da Saúde, no período de 6 de maio a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. JOANA ESTELA REZENDE VILELA, matrícula 657522-6;
2. TÂNIA REGINA MARTINOVSKI, matrícula 652180-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.679 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 4º da Lei 2.092, de 9 de julho de 2009, resolve

## I-DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/TO, para o biênio 2010/2012, os seguintes representantes:

a) do Poder Executivo:

1. da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social:

Titular: CARMEM LÚCIA KOTHE VENDRAMINI;  
Suplente: Euvanilde da Silva Brito Alves;

2. da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública:

Titular: SIRLENE MARIA SOUZA FERREIRA;  
Suplente: Sílvia Rodrigues Barros;

3. da Secretaria da Educação:

Titular: LÍDIA BALDUÍNO DE SOUZA MARQUES;  
Suplente: Rosimeire Alves dos Santos Gonçalves;

4. da Secretaria da Saúde:

Titular: ESTER MARIA CABRAL;  
Suplente: Goiãmara Borges Santos Rodrigues;

5. da Secretaria da Habitação:

Titular: CARMINARIBEIRO DE FREITAS MALDONADO;  
Suplente: Ângela Maria Medeiros Ramos e Silva;

b) um representante dos Municípios, indicado pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS:

Titular: LÍLIAN MARTINS VENTURINI PARANHAS;  
Suplente: Sonja Cathia Marinho Costa Brito;

c) das entidades não-governamentais:

1. da Ação Social Arquidiocesana de Palmas – ASAP:

Titular: ARQUIMAR COELHO DALUZ;  
Suplente: Clodoaldo Carvalho Lopes;

2. da Sociedade de Apoio à Luta pela Moradia – SALM-TO:

Titular: ELBA BRUNO DE SOUZA;  
Suplente: Ricardino Rodrigues;

3. do Conselho Regional de Serviço Social – 25ª Região – CRESS/TO:

Titular: MARIAHELENACARIAGASILVA;  
Suplente: Taciane de Oliveira;

4. do Conselho Regional de Psicologia – CRP:

Titular: KATHIANEMETH PERES;  
Suplente: Wagner Damaceno Santos;

5. da Fundação Assistencial Frei Inácio:

Titular: MARINALVAMARTINS BOTELHO;  
Suplente: Iranildes Pereira da Costa Xavier;

6. da Associação de Apoio às Famílias e Recuperação do Ex-  
Presidiário – ARAP:

Titular: JOATAN SILVA DE JESUS;  
Suplente: Kênnia Martins dos Santos.

II – REVOGAR

o Ato 1.336 – DSG, de 12 de abril de 2011, publicado na Edição 3.361  
do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2011;  
190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.683 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da  
atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e  
na conformidade do art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e do  
parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011,  
resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins –  
NATURATINS, a partir de 1º de maio de 2011, o cargo de Assessor Especial  
- DAS-5, ocupado por LIN SIQUEIRA CHIN, nomeado pelo Ato 376 - NM,  
de 27 de janeiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2011;  
190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

#### ATO Nº 1.685 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da  
atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado,  
resolve

REVOGAR,

a partir de 29 de abril de 2011, o Ato 726 - CSS, de 21 de fevereiro de 2011,  
publicado na edição 3.327 do Diário Oficial do Estado, que cedeu ADRIANA  
ALVES CASTRÔ ARRUDA, Professora da Educação Básica, matrícula  
709140-1, à Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2011;  
190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.693 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da  
atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e  
na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

NOMEAR

ESTER MARIA CABRAL para exercer o cargo de Gerente de Núcleo - DAS-  
5, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2011;  
190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.694 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da  
atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e  
na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

NOMEAR

ARGEMIRO DA SILVA FILHO para exercer o cargo de Diretor Geral - Hospital  
Porte II - DAS-12, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de  
Porto Nacional, a partir de 1º de abril de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2011;  
190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.695 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição  
que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade  
da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do  
Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

JEANE DA SILVA MORAIS ALVES para exercer o cargo de Assessor Especial  
- DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria  
da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2011;  
190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.697 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

**NOMEAR**

LUANA CRISTINA CARDOSO CALDEIRA MILHOMENS para exercer o cargo de Gerente de Unidade - Hospital Porte II - DAS-5, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Porto Nacional.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.698 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

**NOMEAR**

PATRICIA PEREIRA ANDRADE ALENCAR para exercer o cargo de Gerente de Unidade - Hospital Porte II - DAS-5, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Porto Nacional.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.699 - RVG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 14 de março de 2011, o Ato 1.016 - NM, de 14 de março de 2011, publicado na edição 3.342 do Diário Oficial do Estado, na parte que nomeou ELDA IEMANJÁ BARROS para exercer o cargo de Gerente de Unidade - Hospital Porte II - DAS-5, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.700 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

**NOMEAR**

FABÍOLA WOLNEY VALENTE AIRES para exercer o cargo de Gerente de Unidade - Hospital Porte II - DAS-5, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Dianópolis, a partir de 14 de março de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.701 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

**NOMEAR**

QUITÉRIA MARIA CARDOSO COSTA para exercer o cargo de Secretário de Gabinete I - DAS-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.704 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

**NOMEAR**

MARIA VALDIRENE PEREIRA BEZERRA para exercer o cargo de Secretário de Gabinete I - DAS-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.705 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

**NOMEAR**

ANTONIO FRANCISCO DAS CHAGAS para exercer o cargo de Gerente de Unidade - Hospital Porte II - DAS-5, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Dianópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.712 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Dianópolis:

1. MARIA DO SOCORRO GONÇALVES AIRES, Coordenador de Enfermagem - Hospital Porte II - DAS-7;
2. ALINE DIAS DA SILVA, Gerente de Unidade - Hospital Porte II - DAS-5;
3. AROLDI XAVIER DE ARAÚJO, Gerente de Unidade - Hospital Porte II - DAS-5;
4. GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, Gerente de Unidade - Hospital Porte II - DAS-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.719 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

## NOMEAR

para exercerem o cargo de Gerente de Unidade Local de Execução de Serviços - DAS-3, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, nas localidades abaixo indicadas:

1. BRUNO QUEIROZ BRITO, em Taguatinga;
2. DOMINGOS BANDEIRA REIS, em Araguaçu;
3. GUILHERME BARROS SIRIANO, em Formoso do Araguaia;
4. LUIZ GONZAGA DOS PASSOS, em Dueré.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.723 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

## CEDER

os Profissionais do Magistério adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. FÁBIO BREGA GAMBÁ, Professor da Educação Básica, matrícula 879241-1;
2. MARÍLIA SANTOS ALBUQUERQUE PAES, Professora Normalista, matrícula 293989-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.727 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

## NOMEAR

SILVANO ABREU DE AGUIAR para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, em Pium.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.728 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

## CEDER

os Profissionais do Magistério adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, à Secretaria da Cultura, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. ALESSANDRA BATISTA SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula 90001535-7;
2. IVA NEIDE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Professora Normalista, matrícula 292036-1;
3. JONES RONALDO DO ESPIRITO SANTO PEDREIRA, Professor da Educação Básica, matrícula 90001778-3;
4. LEINE RODRIGUES TOSTA, Professora da Educação Básica, matrícula 852780-6;
5. VANJA MARIA PIAGEM DA LUZ, Professora da Educação Básica, matrícula 151025-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.729 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

## I - NOMEAR

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-3, da Secretaria das Relações Institucionais;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.730 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

**I - NOMEAR**

LILIAN ABREU DE SOUZA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-3, da Secretaria das Relações Institucionais;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.731 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

**NOMEAR**

LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO para exercer o cargo de Corregedor Adjunto - DAS-7, da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.734 – DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º da Lei 765, de 27 de junho de 1995, resolve

**DESIGNAR**

para compor o Conselho Especial, referente ao Índice de Participação dos Municípios no ICMS-2012, os seguintes representantes:

I – da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Titular: DIVALDO REZENDE;  
Suplente: Maria de Fátima Holanda Cavalcante;

II – da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:

Titular: JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA;  
Suplente: Vilmar Alves de Oliveira;

III – da Associação Tocantinense de Municípios – ATM:

Titular: LEÔNICIO LINO DE SOUSA NETO;  
Suplente: Eurípedes Lourenço de Melo;

IV – da União dos Vereadores do Tocantins – UVT:

Titular: IVALDO BARROS DE OLIVEIRA;  
Suplente: Eleacy Silva de Oliveira Guimarães;

V – do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE:

Titular: MÁRCIO ALUÍZIO MOREIRA GOMES;  
Suplente: Juxson Alves Pereira.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.743 - RVG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 16 de maio de 2011, o Ato 1.623 - CSS, de 9 de maio de 2011, publicado na edição 3.380 do Diário Oficial do Estado, que cedeu EDSON MENDES ALVES, Motorista, matrícula 832253-8, ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.744 - RVG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 1º de abril de 2011, o Ato 1.125 - CSS, de 28 de março de 2011, publicado na edição 3.353 do Diário Oficial do Estado, que cedeu GENAYRA PEREIRA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula 829841-6, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.745 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

## RETIFICAR

o Ato 1.628 – CSS, de 9 de maio de 2011, publicado na edição 3.380 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar VANESSA DE SOUSA MOTA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 892219-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedida à Defensoria Pública-Geral da União, no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.746 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

## NOMEAR

WAGNER RAFFAEL DE OLIVEIRA SOUSA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, em Araguatins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.747 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

## NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir das datas adiante indicadas:

1. MÁRIO MASAGI AKITAYA, Coordenador de Convênios e Financiamentos Externos - DAS-7, 4 de abril de 2011;
2. SERGISLEI SILVA DE MOURA, Coordenador de Convênios e Financiamentos Internos - DAS-7, 4 de abril de 2011;
3. MARCELO RODRIGUES DA SILVA, Chefe de Unidade Técnica Regional - DAS-3, 5 de abril de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.748 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

## NOMEAR

RAQUEL APARECIDA MENDES LIMA GARCIA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 2 de maio de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.749 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

## NOMEAR

WILSON SOTERO JÚNIOR para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-8, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 2 de maio de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.751 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

## NOMEAR

para exercerem o cargo de Assessor Especial - DAS-6, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 2 de maio de 2011:

1. ALCIRENE CARLOS FREIRE MADUREIRA LINS;
2. RENATO DE OLIVEIRA BASTOS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.752 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

## NOMEAR

GLEIDE MAGALHÃES DA SILVA para exercer o cargo de Gerente do É PRÁ JÁ - Gurupi - DAS-3, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 14 de fevereiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.753 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

## NOMEAR

ENÉAS PEREIRA BARROS para exercer o cargo de Diretor Administrativo - Hospital Porte III - DAS-10, da Secretaria da Saúde, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos de Palmas, a partir de 22 de maio de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.757 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

## NOMEAR

MIYUKI HYASHIDA para exercer o cargo de Subsecretária de Aquicultura e Pesca, da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, a partir de 1º de maio de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.758 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

## NOMEAR

VILMAR JOSÉ FORTUNA para exercer o cargo de Superintendente de Irrigação e Drenagem - DAS-12, da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, a partir de 1º de maio de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL**

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

## PORTARIA CCI Nº 311 - EX, de 12 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

ARGEMIRO DA SILVA FILHO do cargo de Coordenador Administrativo - Hospital Porte II - DAS-7, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir de 1º de abril de 2011.

## PORTARIA CCI Nº 312 - EX, de 12 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

NILVA PINHATTI DE CAMPOS do cargo de Gerente de Unidade - Hospital Porte II - DAS-5, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Porto Nacional.

## PORTARIA CCI Nº 313 - EX, de 12 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

MARCOS CORTIZO VIDAL do cargo de Gerente de Unidade - Hospital Porte II - DAS-5, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Porto Nacional.

## PORTARIA CCI Nº 315 - EX, de 12 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

CLOVES ALVES DOS SANTOS do cargo de Gerente de Unidade - Hospital Porte II - DAS-5, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Dianópolis.

**PORTARIA CCI Nº 316 - EX, de 12 de maio de 2011.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

dos cargos especificados da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Dianópolis:

1. GIZELY DA SILVA OLIVEIRA, Coordenador de Enfermagem - Hospital Porte II - DAS-7;
2. ETIENNE PÓVOA FILHO, Gerente de Unidade - Hospital Porte II - DAS-5;
3. EURIDES GONÇALVES SILVA RODRIGUES, Gerente de Unidade - Hospital Porte II - DAS-5;
4. GERCELINO DE SOUSA CARDOSO, Gerente de Unidade - Hospital Porte II - DAS-5.

**PORTARIA CCI Nº 326 - EX, de 18 de maio de 2011.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

LEANDRO BELINATO de suas funções, no cargo de Diretor Administrativo - Hospital Porte III - DAS-10, da Secretaria da Saúde, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos de Palmas.

**PORTARIA CCI Nº 327 - RET, de 19 de maio de 2011.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

**RETIFICAR**

a Portaria CCI 323, de 17 de maio de 2011, publicada na edição 3.384 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar o período de concessão de férias de 23 de maio a 21 de junho de 2011.

**PORTARIA CCI Nº 328, de 19 de maio de 2011.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

**SUSPENDER**

as férias de LETÍCIA NUNES RIBEIRO, matrícula 8352089, relativas a 2009-2010, no período de 2 a 16 de maio de 2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA CCI Nº 329 - EX, de 19 de maio de 2011.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ENÉAS PEREIRA BARROS de suas funções, no cargo de Gerente de Núcleo - DAS-5, da Secretaria da Saúde, a partir de 22 de maio de 2011.

**PORTARIA CCI Nº 330 - EX, de 23 de maio de 2011.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR, a pedido,**

EDUARDO MANTOVANI de suas funções, no cargo de Assessor Especial - DAS-12, da Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo, a partir de 23 de maio de 2011.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO**  
Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 004/2011

PROCESSO Nº: 2011.3300.000127

CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

CONVENIENTE: SINDICATO RURAL DE ALIANÇA

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto promover a 5ª Vaquejada de Aliança, a realizar-se nos dias 19 à 22 de maio deste corrente ano, no Parque Agropecuário desta cidade, com a finalidade de promover as festividades tradicionais e culturais do município junto aos produtores rurais e a população em geral, gerar empregos, fortalecer a economia, divulgar o município o Sindicato Rural e o Estado do Tocantins, de forma que assegure a sustentabilidade sócio – econômica através da promoção deste evento.

VALOR TOTAL: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)

CONCEDENTE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CONVENIENTE (contrapartida): R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta do Programa Tocantins Rural nº 85; Classificação orçamentária nº. 33010.20.573.0085.2400; Elemento de despesa nº. 33.50.41; Fonte 0100, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 2011ND00282.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 19 de junho de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS: P/ Concedente: Jaime Café de Sá – Secretário de Estado  
P/ Conveniente: Marcelo Borges - Presidente do Sindicato Rural de Aliança do Tocantins.

**SECRETARIA DAS CIDADES E DO  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Secretário: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

**PORTARIA SECID Nº 54, DE 04 DE ABRIL DE 2011.**

Estabelece normas para a gestão dos Programas e Ações do Plano Plurianual - PPA 2008-2011, referente ao exercício financeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no exercício das atribuições do art. 42 dispostas no § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado e tendo em vista os dispositivos das Leis Estaduais 1.860, de 06 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, 2.009 de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Plurianual 2008-2011, 2.250, de 07 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2008-2001 e suas alterações, e 2.436, de 31 de março de 2011, que dispõe sobre a 3ª Revisão do plano Plurianual 2008-2011;

Considerando a regulamentação prevista no art. 9º, Inciso III, alíneas “c”, “d”, “e”, “f” e “g” da Instrução Normativa nº 006/2003, de 25 de junho de 2003, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que regulamenta a prestação de contas anual da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, para os exercícios de 2003 e seguintes;

Considerando que a implementação da gestão por resultados, exige a incorporação dos processos de monitoramento e avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, por meio desta portaria, a gestão estratégica, tática e operacional do Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011, para o exercício financeiro de 2011, orientada segundo os critérios de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

I - A coordenação estratégica da implementação dos programas e ações é de responsabilidade da Diretoria de Orçamento, que em articulação com gerentes de programas e coordenadores de ações, compreende o monitoramento, avaliação e revisão do Plano Plurianual;

II - A gestão tática e operacional é de responsabilidade dos gerentes de programa e coordenadores de ação, compreende a implementação, o monitoramento e a revisão dos programas e ações do Plano Plurianual.

III - As unidades administrativas, os gerentes de programa, os coordenadores de ação e respectivos suplentes estão designados na forma do Anexo II desta portaria, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

IV - Os responsáveis pelos programas e/ou ações poderão ser substituídos a qualquer tempo por outros gerentes e coordenadores.

Art. 2º Para os fins desta portaria serão utilizados os conceitos básicos prescritos no glossário, constante no Anexo I.

Parágrafo Único - Caberá à Diretoria de Orçamento disponibilizar subsídios técnicos que auxiliem na definição de conceitos e procedimentos específicos, bem como, orientar e oferecer apoio técnico à gestão tática e operacional.

Art. 3º Caberá aos gerentes de programa:

a) Negociar e articular os recursos físico-financeiros para o alcance dos objetivos do programa;

b) Zelar pelo cumprimento do orçamento aprovado no âmbito do programa;

c) Monitorar e avaliar a execução do conjunto das ações do programa;

d) Gerir as restrições que possam influenciar o desempenho do programa;

e) Validar e manter atualizadas mensalmente as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições e dos dados gerais do programa, sob sua responsabilidade;

f) Acompanhar a elaboração dos relatórios trimestrais de prestação de contas das ações enviadas à Controladoria Geral do Estado;

g) Realizar, anualmente, a revisão do PPA sob a coordenação da Diretoria de Orçamento, em conjunto com os coordenadores de ação;

h) Consolidar e divulgar as informações de desempenho do Programa;

i) Repassar todas as informações relativas ao planejamento, execução e monitoramento do programa ao servidor que o substituir, em casos de ausência por mais de 5 dias;

Art. 4º Caberá ao coordenador de ação:

a) Coordenar a elaboração dos projetos técnicos de execução da ação, com participação efetiva dos responsáveis por cada projeto das unidades administrativas;

b) Promover a operacionalização, o monitoramento e o ajuste físico-financeiro da ação do programa, responsabilizando-se pela obtenção do produto expresso na meta física, buscando a eficiência, eficácia e economicidade dos recursos segundo normas e padrões mensuráveis;

c) Gerir as restrições orçamentárias que possam influenciar a execução da ação;

d) Estimar e avaliar o custo da ação e os benefícios esperados;

e) Elaborar os relatórios trimestrais e anuais constantes no relatório de gestão da prestação de contas anual a serem enviados à Controladoria Geral do Estado, conforme data preestabelecida pela Diretoria de Orçamento;

f) Realizar, anualmente, a revisão do PPA sob a coordenação da Diretoria de Orçamento, em conjunto com os gerentes de programa;

g) Reportar ao gerente do programa, possíveis disfunções e/ou eventuais dificuldades de implementação da ação, que poderão impactar o resultado planejado do programa;

h) Repassar todas as informações relativas ao planejamento, execução e monitoramento da ação ao servidor que o substituir, em casos de ausência por mais de 5 dias;

Art. 5º As informações constantes nos artigos 3º e 4º serão consolidadas do início do exercício financeiro até o dia de fechamento do trimestre, devendo ser encaminhadas à Diretoria de Orçamento por meio dos quadros de considerações sobre a implementação das ações, conforme modelo fornecido pela Diretoria de Orçamento.

Art. 6º O programa de Apoio Administrativo é de responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, dispensado o gerente de programa, e coordenador de ação, devendo sua mensuração ser realizada, por meio de meta de desempenho.

Art. 7º A Diretoria de Orçamento deverá manter atualizada a relação dos gerentes de programas e ações, além de promover orientações complementares necessárias ao fiel cumprimento desta portaria.

Art. 8º Os casos omissos a esta portaria serão dirimidos pela Diretoria de Orçamento e submetidos à decisão final do Secretário das Cidades e do Desenvolvimento Urbano.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Anexo I da Portaria nº 54, de 04 de abril de 2011.

#### GLOSSÁRIO

Ações - São operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um Programa.

Atores - São os detentores da responsabilidade pela consecução dos objetivos dos programas e atingimento das metas físicas das ações.

Avaliação de Programas - Processo de coleta e análise sistemática de informações sobre características, processos e impactos de um programa, com base em critérios de eficiência, eficácia e efetividade, de forma a gerar recomendações para aperfeiçoar a gestão e a qualidade do gasto público.

Avaliação do PPA - Processo sistemático de aferição periódica dos resultados e da aplicação dos recursos, segundo os critérios de eficiência, eficácia e efetividade, permitindo sua implementação no âmbito das organizações públicas, o aperfeiçoamento do Plano Plurianual e o alcance dos objetivos de governo.

Ciclo de gestão do PPA - Conjunto de eventos integrados que viabilizam o alcance dos objetivos de governo. O ciclo compreende os processos de elaboração da programação, considerando prévio diagnóstico do problema ou demanda da sociedade, a implementação dos programas, o monitoramento, avaliação e revisão deles.

Coordenador de Ação - É o responsável pela obtenção do produto (bem ou serviço) que contribui para atender aos objetivos de um programa, executa e monitora uma ou mais ações.

Desafios - São alvos a serem atingidos para promover a estratégia de desenvolvimento proposta no Plano Plurianual. Os desafios são enfrentados por meio da implementação dos programas.

Efetividade - É a medida do grau de atingimento dos objetivos que orientaram a constituição de um determinado programa, expressa pela sua contribuição à variação alcançada dos indicadores estabelecidos pelo Plano Plurianual.

Eficácia - É a medida do grau de atingimento das metas fixadas para um determinado projeto, atividade ou programa em relação ao previsto.

Eficiência - É a medida da relação entre os recursos efetivamente utilizados para a realização de uma meta para um projeto, atividade ou programa frente a padrões estabelecidos.

Elaboração do PPA - Processo de concepção de orientações estratégicas, diretrizes e objetivos estruturados em programas com vistas ao alcance do projeto de Governo.

Estratégia de Desenvolvimento - É a síntese lógica do programa de governo que articula, de forma consistente, o conjunto de políticas públicas - social e econômica, de infra-estrutura, ambiental e regional - com vistas à transformação da sociedade a longo prazo.

Gerente de Programa - É o responsável pela gestão e obtenção dos objetivos de um Programa.

Gestão de Programas - Processo composto pelas etapas de implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos programas, visando o alcance de seu objetivo e contribuindo para o alcance da estratégia de desenvolvimento do Plano Plurianual.

Gestão Estratégica - Compreende o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas do Plano Plurianual.

Gestão Tática e operacional - Compreende a implementação, o monitoramento e a revisão dos programas e ações do Plano Plurianual.

Implementação de Programas - Processo estruturado que articula diversos tipos de recursos (materiais, humanos, financeiros, institucionais e de informações) para a execução das metas físicas das ações que compõem o programa e o alcance de seus objetivos.

Monitoramento de Programas - Processo de acompanhamento da execução das ações do programa visando à obtenção de informações para subsidiar decisões, bem como a identificação e a correção de problemas.

Monitoramento do PPA - Processo contínuo de acompanhamento da implementação do Plano Plurianual, referenciado na estratégia de desenvolvimento e nos desafios, que objetiva subsidiar a alocação dos recursos, identificar e superar restrições sistêmicas, corrigir rumos, sistematizar elementos para subsidiar os processos de avaliação e revisão, e, assim, contribuir para a obtenção dos resultados globais desejados.

Órgão Público - Unidade organizacional instituída para o desempenho de funções estatais por meio de seus agentes. São unidades integrantes da estrutura da administração direta e da administração indireta da União, dos Estados e dos municípios.

Plano Gerencial - É o instrumento que orienta a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de cada programa, subsidia os processos de tomada de decisão e estabelece os compromissos entre os diversos atores que interagem para o alcance de seu objetivo.

Programa - Instrumento de organização da atuação governamental com vistas ao enfrentamento de um problema. Articula um conjunto coerente de ações (orçamentárias e não-orçamentárias) que concorrem para objetivos setoriais preestabelecidos, constituindo uma unidade básica de gestão com responsabilidade pelo desempenho e transparência das ações de governo.

Programa de Apoio Administrativo - Programa que engloba ações de natureza tipicamente administrativas e que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e demais programas.

Programa de Gestão de Políticas - Programa que abrange ações de gestão de Governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão avaliação e divulgação de políticas públicas.

Programa de Serviços ao Estado - Programa que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente ao Estado, por instituições criadas para esse fim específico.

Programa Finalístico - Programa que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade.

Programa Intra-Setorial - Programa que possui ações de responsabilidade de mais de uma unidade administrativa do mesmo órgão.

Programa Multissetorial - Programa que tem pelo menos uma ação de unidade administrativa de órgão diverso ao que detém a responsabilidade pelo Programa.

Programa Prioritário - Programa de elevado impacto na estratégia de desenvolvimento do governo, devendo contar com gestão diferenciada, conforme proposto no anexo das metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Programa Unissetorial - Programa que possui todas as ações de responsabilidade de uma única unidade administrativa do mesmo órgão seja administração direta ou indireta.

Revisão do PPA - Processo de adequação do Plano Plurianual às mudanças internas e externas da conjuntura política, social e econômica, por meio da alteração, exclusão ou inclusão de programa, resultante dos processos de monitoramento e avaliação.

Sistema de cadastro de Programas e Ações do Plano Plurianual e dos orçamentos do Estado - É o meio de registro das informações relevantes sobre os programas e ações orçamentárias e é composto de um acervo de dados que abrange a programação de médio prazo, consubstanciada no Plano Plurianual, e a programação anual do orçamento.

Temas Transversais - Temas que envolvem valores e conceitos que devem ser considerados na ação de governo, tais como direitos humanos, meio ambiente, gênero, raça e etnias.

Unidade Administrativa - Unidade organizacional, sem personalidade jurídica,

Anexo II da Portaria nº 54, de 04 de abril de 2011  
DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

| Programas e Ações   | Unidade responsável  | Gerente de programa/Coordenador de ação | Suplentes                 |
|---|--|---|---------------------------|
| 142. Gestão das políticas públicas de desenvolvimento   | Superintendência de captação de recursos e integração regional/ Superintendência de Desenvolvimento Urbano | Júlio Cesar Sampaio Reis                | José dos Santos Guimarães |
| 143. Desenvolvimento urbano   | Diretoria de Planejamento Urbano   | Rui Jorge da Costa Neto                 | José dos Santos Guimarães |
| 144. Saneamento Ambiental   | Diretoria de saneamento ambiental  | Bruno Rangel Cesar                      | José dos Santos Guimarães |
| 1483. Estruturação e aparelhamento do órgão   | Diretoria de Administração e Finanças  | Marcélia A. Ferreira Dantas             | José dos Santos Guimarães |
| 1484. Apoio na implementação de melhorias urbanas   | Superintendência de Desenvolvimento Urbano   | Leonardo Prado Marquez                  | José dos Santos Guimarães |
| 1485. Apoio na melhoria da rede de transporte e sinalização urbana                            | Diretoria de Planejamento Urbano   | Adriano Macedo Maia                     | José dos Santos Guimarães |
| 1486. Apoio na implementação de saneamento ambiental  | Diretoria de saneamento ambiental  | Luciano Caetano de Sousa                | José dos Santos Guimarães |
| 1487. Apoio na implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água                 | Diretoria de saneamento ambiental  | Luis Antonio Flores Resstel             | José dos Santos Guimarães |
| 2497. Capacitação técnica   | Superintendência de captação de recursos e integração regional   | Wilamas Ferreira dos Santos             | José dos Santos Guimarães |
| 2498. Fortalecimento da capacidade de gestão institucional das cidades - Conselho das cidades | Diretoria de Desenvolvimento Regional  | Cosmo Fernando Pinto Lima               | José dos Santos Guimarães |
| 2499. Formulação de estudos, planos e políticas urbanas e regionais                           | Superintendência de captação de recursos e integração regional   | Fabiano Francisco de Souza              | José dos Santos Guimarães |
| 2500. Elaboração de projetos e equipamentos urbanos   | Diretoria de Planejamento Urbano   | Gerlem Alves Botelho                    | José dos Santos Guimarães |
| 2501. Incentivo à formação de consórcios intermunicipais                                      | Superintendência de captação de recursos e integração regional   | Mauricio Ribeiro da Silva               | José dos Santos Guimarães |

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

### PORTARIA-SEDUC Nº 0679, DE 4 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente, resolve:

Considerando que a interrupção dos serviços de telefonia fixa ocasionará prejuízo e comprometerá a segurança dos serviços públicos prestados por esta Secretaria da Educação, estando caracterizada urgência de atendimento de situação, o que torna o presente caso EMERGENCIAL;

Considerando, em especial, a necessidade de contratação emergencial da empresa BRASIL TELECOM S/A, conforme justificativa do Ordenador de Despesa constante nos autos,

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, para prestação de serviços de telefonia fixa, e nos termos do Processo administrativo nº 2011.2700.00677, cuja despesa será consignada por conta do elemento de despesa 3.3.90.39 e fonte 00.

### PORTARIA SEDUC Nº 0721, DE 16 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente, resolve:

Considerando a necessidade de divulgação em JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO TOCANTINS destinado a realizar publicações legais dos atos da Comissão Permanente de Licitação, conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação constante no Termo de Referência às fls. 24/26;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços; e,

Considerando o Parecer nº 138/2011, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação dos serviços, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações e Contratos administrativos,

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação de serviços de divulgação em jornal diário de grande circulação no Estado do Tocantins, conforme quadro abaixo, e nos termos do Processo administrativo nº 2011.2700.000428, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 0195 – Apoio Administrativo, elemento de despesa 3.3.90.39.

| NOME                  | CPF/CNPJ           | VALOR        |
|-----------------------|--------------------|--------------|
| J CAMARA & IRMAOS S/A | 01.536.754/0003-95 | R\$ 8.000,00 |

### PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 0796, de 16 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora MARLUCE DA SILVA MOTA RAMOS DE SÁ, matrícula nº 823824-3, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de maio de 2011, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

ROGER LUIS MONTEIRO TOLENTINO  
Secretário-Executivo da Secretaria da Educação

### PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 0799, de 17 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA, matrícula nº 415774-5, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 2 a 31 de maio de 2011, referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2009 a 16 de maio de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

ROGER LUIS MONTEIRO TOLENTINO  
Secretário-Executivo da Secretaria da Educação

**PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 0800, de 17 de maio de 2011**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

JANDIRA RODRIGUES AQUINO BARROS, matrícula nº 8299811, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria Regional de Educação na Diversidade, no Município de Gurupi, para a Diretoria de Educação Indígena e Diversidade, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de maio de 2011.

ROGER LUIS MONTEIRO TOLENTINO  
Secretário-Executivo da Secretaria da Educação

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 135/2007  
PROCESSO Nº: 2007/2700/000244  
TERMO ADITIVO: 3º (Terceiro)  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: PARÓQUIA SÃO PEDRO  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 135/2007.  
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 135/2007 fica prorrogada até 15 de outubro de 2011.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2010.  
SIGNATÁRIOS: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS - Secretário de Estado da Educação  
PE. ARLIR RODRIGUES BEZERRA - Locador

CONTRATO Nº: 002/2008  
PROCESSO Nº: 2007/2700/002953  
TERMO ADITIVO: 3º (Terceiro)  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SHINDLER S/A  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2008.  
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 002/2008 fica prorrogada até 01 de fevereiro de 2012.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2011.  
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação  
JUSCELINO FERNANDES DE PAULA - Locador

CONTRATO Nº: 034/2008  
PROCESSO Nº: 2008/2700/00664  
TERMO ADITIVO: 4º (Quarto)  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 034/2008.  
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 034/2008 fica prorrogada até 15 de maio de 2012.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2011.  
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação  
PAULO WERNEK BARROS MARTINS - CÍCERO BATISTA PEREIRA - Representantes

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011**

A Secretaria da Educação/TO, através do pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 06/06/2011, na sala de reuniões desta Secretaria, localizada na praça dos girassóis, o PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando contratar empresa especializada na prestação de serviços de montagem e estruturação da Feira Literária Internacional do Tocantins – FLIT, com fornecimento de material - PROCESSO 2011 2700 001482. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site: www.seduc.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-6188/1486 ou email: cpl@seduc.to.gov.br

Palmas/TO, 19 de maio de 2011.

ENEAS RIBEIRO NETO  
Pregoeiro

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Secretário: SANDRO ROGÉRIO FERREIRA

**PORTARIA SEFAZ Nº 491, de 13 de maio de 2011.**

Designa representante fazendário

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no § 4º, do art. 2º, do Anexo Único ao Decreto 3.198, de 7 de novembro de 2007, que aprovou o Regimento Interno do Contencioso Administrativo Tributário – CAT, resolve:

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal da Receita Estadual, RUI JOSÉ DIEL, matrícula nº 694630-5, para compor o Contencioso Administrativo Tributário, como membro da Representação Fazendária, a partir de 1º de abril de 2011, na função de Representante Fazendário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 500, de 17 de maio de 2011.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 2 de maio de 2011, a fruição das férias legais do servidor ÂNGELO MÁRIO ROSI, matrícula nº 90003700-8, Gestor Público, prevista para o período de 2 a 31 de maio de 2011, período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 9 de maio a 7 de junho de 2011.

**PORTARIA SEFAZ Nº 501, de 17 de maio de 2011.**

A SUBSECRETÁRIA DO TESOUREO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e Ato nº 1.096 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

AUTORIZAR

a fruição de 15 (quinze) dias de férias, ao servidor FLÁVIO TEIXEIRA DA CUNHA, matrícula nº 823659-3, Diretor de Execução Financeira, no período de 11 a 25 de maio de 2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas pela Portaria nº 1652, de 27 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.290, de 31 de dezembro de 2010, ficando o restante das férias para data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BATISTA  
Subsecretária do Tesouro

**PORTARIA SEFAZ Nº 502, de 17 de maio de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

IVALDO APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 692328-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para executar atividades internas, junto a Coordenadoria de Automação Fiscal, a partir de 1º de abril de 2011.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 503, de 17 de maio de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, NIVALDO APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 692328-3, da Diretoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais para a Coordenadoria de Automação Fiscal, a partir de 1º de abril de 2011.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 505, de 17 de maio de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 520322-8, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização, da Delegacia Regional de Xambioá, por motivo de férias de seu titular IVONALDO MARCELO DA CUNHA, matrícula nº 695882-6, no período de 1º a 30 de junho de 2011.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 506, de 17 de maio de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

NILO ALVES DE MELO JÚNIOR, matrícula nº 688002-9, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Santa Rosa, da Delegacia Regional de Porto Nacional, por motivo de férias de seu titular SEBASTIÃO JARDEL CARVALHO LIMA, matrícula nº 865675-4, no período de 1º a 30 de julho de 2011.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 507, de 17 de maio de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no § 2º, art. 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO CAVALCANTE, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 90001962-0, para executar atividades internas junto a Agência de Atendimento de Dianópolis, da Delegacia Regional Taguatinga, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de março a 30 de abril de 2011.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 508, de 17 de maio de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de maio de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Nº | Nome                                 | Matrícula  | Cargo | Descrição                        |
|----|--------------------------------------|------------|-------|----------------------------------|
| 1  | Iara Amarilles Vieira Fonseca        | 90000582-3 | AFRE  | ECF                              |
| 2  | Ana Rogéria Engelberg da Silva Faria | 694649-6   | AFRE  | Plantão Fiscal                   |
| 3  | Milton Bernardes                     | 692379-8   | AFRE  | Plantão Fiscal                   |
| 4  | Davi Henrique de Souza               | 688126-2   | AFRE  | Combustíveis                     |
| 5  | José Wagner Pio de Santana           | 528374-4   | AFRE  | Auditoria em empresa do Grupo VI |
| 6  | Luiz Braga de Queiroz                | 528315-9   | AFRE  | Auditoria em empresa do Grupo VI |

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 509, de 17 de maio de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ Nº 408, de 19 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.371, de 29 de abril de 2011, na parte que designa o servidor JUSCELINO CARVALHO DE BRITO, matrícula nº 1908537, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, a executar Serviços Especiais, no período de 1º a 30 de abril de 2011, onde se lê Monitoramento de Omissos, leia-se Saneamento de Processos.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 510, de 17 de maio de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

**ALTERAR**

a Portaria SEFAZ Nº 418, de 19 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.371, de 29 de abril de 2011, que designa a servidora ELIZABETH LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula nº 90001670-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, a executar atividades internas junto ao Grupo de Educação Fiscal da Superintendência de Gestão Tributária, onde se lê a partir de 20 de maio de 2011, leia-se a partir de 20 de abril de 2011.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 511, de 17 de maio de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividades internas em suas respectivas lotações, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de maio de 2011:

| N.º | Nome                        | Matrícula | Lotação                                       |
|-----|-----------------------------|-----------|---|
| 1   | Oneida das Graças Pereira   | 689700-2  | Coord. de Telecomunicações e Energia Elétrica |
| 2   | Gildo Ferro Barbosa         | 692530-8  | Coordenadoria de Combustíveis                 |
| 3   | Gilmar Alves Santana        | 689653-7  | Coordenadoria de Combustíveis                 |
| 4   | Márcia Mendes Marques Braga | 191329-8  | Coordenadoria de Substituição Tributária      |
| 5   | Carlos Pereira Campos       | 695246-1  | Coordenadoria de Substituição Tributária      |
| 6   | Saulo Barreira Silva        | 193216-1  | Coordenadoria de Substituição Tributária      |

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 512, de 17 de maio de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguaína, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de maio de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Nº | Nome                                | Matrícula | Cargo | Descrição                     |
|----|-------------------------------------|-----------|-------|-------------------------------|
| 1  | Euclides Divino de Oliveira         | 694312-8  | AFRE  | Plantão Fiscal                |
| 2  | Edilmar Marques Araújo Carvalho     | 693472-2  | AFRE  | Plantão Fiscal                |
| 3  | Dário de Carvalho Lima              | 690538-2  | AFRE  | Monitoramento de ECF          |
| 4  | Anatália Alves de Oliveira          | 689840-8  | AFRE  | Monitoramento de ECF          |
| 5  | Luiz Crisóstomo de Oliveira França  | 696358-7  | AFRE  | Monitoramento de ECF          |
| 6  | Alexandre Teixeira de Carvalho      | 693197-9  | AFRE  | Monitoramento de ECF          |
| 7  | Manoel Alves Gomes                  | 696200-9  | AFRE  | Monitoramento de ECF          |
| 8  | Claudiomar Ferreira da Silva        | 693979-1  | AFRE  | Saneamento Processo/NFe       |
| 9  | Ronald Melo de Souza                | 689670-7  | AFRE  | Combustível                   |
| 10 | Cleusson José Silva Carvalho        | 694665-8  | AFRE  | Combustível                   |
| 11 | Adilson Rodrigues de Almeida        | 689831-9  | AFRE  | Posto Fiscal de Filadélfia    |
| 12 | Franklin Bringel Coelho             | 690368-1  | AFRE  | Posto Fiscal de Filadélfia    |
| 13 | Zaida Leal Arruda Braga             | 689955-2  | AFRE  | Posto Fiscal de Filadélfia    |
| 14 | Adriana Luiza Pinguello             | 528684-1  | AFRE  | Posto Fiscal de Filadélfia    |
| 15 | Maria do Rosário Brandão Alvarenga  | 191655-6  | AFRE  | Monit. de Omissos/GIAM/DNR    |
| 16 | Dourivam Dias dos Santos            | 187755-1  | AFRE  | Ag.de Atendimento/San. Proc.  |
| 17 | Maria da Conceição Almeida de Sousa | 693260-6  | AFRE  | Auditoria de Empresa Grupo VI |
| 18 | Luiz Amadeus Benites Vilamaior      | 693162-6  | AFRE  | Auditoria de Empresa Grupo VI |
| 19 | Afonso Solidônio Silva Filho        | 695491-0  | AFRE  | Auditoria de Empresa Grupo VI |
| 20 | Tânia Maria de Araújo               | 689386-4  | AFRE  | Auditoria de Empresa Grupo VI |
| 21 | Francisco das Chagas Vieira         | 528463-5  | AFRE  | Auditoria de Empresa Grupo VI |
| 22 | Weramar Sales Dias Meier            | 694304-7  | AFRE  | Auditoria de Empresa Grupo VI |

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 513, de 17 de maio de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

a Agente do Fisco, abaixo relacionada, da Delegacia Regional de Araguaína, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de abril de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Nº | Nome                     | Matrícula | Cargo | Descrição                     |
|----|--------------------------|-----------|-------|-------------------------------|
| 1  | Weramar Sales Dias Meier | 694304-7  | AFRE  | Auditoria de Empresa Grupo VI |

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 514, de 17 de maio de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de maio de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Nº Nome                       | Matrícula | Cargo | Descrição                             |
|-------------------------------|-----------|-------|---------------------------------------|
| 1 Itamar Ferreira da Costa    | 689904-8  | AFRE  | Plantão Fiscal                        |
| 2 José Wilson Sabino          | 688169-6  | AFRE  | ECF/Fiscalização ITCD/Taxa Judiciária |
| 3 Ari Marcos Rabelo Cunha     | 689190-0  | AFRE  | Combustíveis                          |
| 4 Benvinda Antônio Soares     | 693006-9  | AFRE  | DIF/Monit. de Empresa/S. Nacional     |
| 5 Aparício Vieira da Fonseca  | 694320-9  | AFRE  | TARE/San. Proc./Emis. Parecer/Omissos |
| 6 Moacy Lima da Silva         | 693251-7  | AFRE  | Saneamento de Processo                |
| 7 Ronaldo Almeida da Silva    | 695823-1  | AFRE  | Saneamento de Processo                |
| 8 Juscelino Carvalho de Brito | 190853-7  | AFRE  | Saneamento de Processo                |

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 515, de 17 de maio de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividades internas junta a Diretoria de Regimes Especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de maio de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Nº Nome                      | Matrícula  | Descrição           |
|------------------------------|------------|---------------------|
| 1 Manoel Alves dos Santos    | 689270-1   | Atividades Internas |
| 2 Euvaldo Carvalho dos Anjos | 90002726-6 | Atividades Internas |

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 516, de 17 de maio de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de auditoria fiscal de Contribuintes Substitutos Tributários, localizados em outras Unidades da Federação, relativamente aos pedidos de reativação, alteração ou baixa cadastral, junto a Diretoria de Regimes Especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de maio de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Nº Nome                 | Matrícula | Cargo | Descrição         |
|-------------------------|-----------|-------|-------------------|
| 1 Paulo Afonso Teixeira | 192422-2  | AFRE  | Atividade Interna |

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 517, de 17 de maio de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de maio de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Nº Nome                               | Matrícula | Cargo | Descrição                      |
|---------------------------------------|-----------|-------|--------------------------------|
| 1 Rubens Marcelo Sardinha             | 193097-4  | AFRE  | Plantão Fiscal                 |
| 2 Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos | 690635-4  | AFRE  | Plantão Fiscal                 |
| 3 William Cândido da Silva            | 695742-1  | AFRE  | Plantão Fiscal                 |
| 4 Marcilene Souza Carvalho            | 693901-5  | AFRE  | Monitoramento ECF              |
| 5 João Batista de Araújo              | 689521-2  | AFRE  | Combustível                    |
| 6 Edson Antônio Dias                  | 692352-6  | AFRE  | Combustível                    |
| 7 Jari Barbosa Braga                  | 528323-0  | AFRE  | San. Processo/Emis. de Parecer |
| 8 Antonio José Pereira da Silva       | 694711-5  | AFRE  | Monitoramento em Empresa       |
| 9 José Cristóvão Santos               | 690058-5  | AFRE  | Operação Simples Nacional      |
| 10 Raimundo Craveiro da Silva Júnior  | 690600-1  | AFRE  | Operação Simples Nacional      |
| 11 Hyun Suk Lee                       | 693456-1  | AFRE  | Auditoria de Emp. Grupo VI     |
| 12 Gilberto Gomes Casemiro            | 188964-8  | AFRE  | Auditoria de Emp. Grupo VI     |
| 13 Suzano Lino Marques                | 193429-5  | AFRE  | Auditoria de Emp. Grupo VI     |

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 518, de 17 de maio de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Porto Nacional, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de maio de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Nº Nome                            | Matrícula  | Cargo | Descrição                           |
|------------------------------------|------------|-------|-------------------------------------|
| 1 Joney Nunes Wolney de Mello      | 694819-7   | AFRE  | Plantão Fiscal                      |
| 2 Everton Dias da Silva            | 695629-7   | AFRE  | Combustível                         |
| 3 Nilo Alves de Melo Júnior        | 688002-9   | AFRE  | San. Processos/ Monit. de Omissos   |
| 4 Adil de Araújo Sobral            | 689726-6   | AFRE  | Monitoramento de ECF                |
| 5 Antônio Tiago Santana            | 186759-8   | AFRE  | Outra Op./Frigorífico/Casa de Carne |
| 6 Nélio da Silva Rosal             | 412937-7   | AFRE  | Auditoria Emp. Grupo VI/O. Fisc.    |
| 7 Geralci Messias Gonçalves        | 206407-3   | AFRE  | Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros) |
| 8 Lúcio Gonçalves da Costa         | 690090-9   | AFRE  | Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros) |
| 9 Marcos Ribeiro dos Santos        | 689602-2   | AFRE  | Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros) |
| 10 Eraldo Goulart de Medeiros      | 90002727-4 | AFRE  | Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros) |
| 11 Antônio Gonçalves Farias        | 695386-7   | AFRE  | Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros) |
| 12 Roberto Carlos Orros            | 695831-1   | AFRE  | Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros) |
| 13 Custódia Pereira Neta           | 187364-4   | AFRE  | Operação DIF                        |
| 14 Regina Fátima Pereira           | 90003366-5 | AFRE  | Operação DIF                        |
| 15 Frederico Neri de Cerqueira     | 188824-2   | AFRE  | Operação DIF                        |
| 16 Maria do Socorro Araújo Manduca | 90000889-0 | AFRE  | Operação DIF                        |

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 519, de 17 de maio de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguatins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de maio de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Nº | Nome                               | Matrícula | Cargo | Descrição      |
|----|------------------------------------|-----------|-------|----------------|
| 1  | Cezar Augusto de Moraes            | 688967-1  | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 2  | José Cordeiro de Melo Filho        | 695912-1  | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 3  | Maria Zuldilene Queiroz dos Santos | 690619-2  | AFRE  | Plantão Fiscal |

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 520, de 17 de maio de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de maio de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Nº | Nome                           | Matrícula | Cargo | Descrição                                 |
|----|--------------------------------|-----------|-------|---|
| 1  | Donizeth Aparecido Silva       | 694380-2  | AFRE  | Plantão Fiscal/Auditoria                  |
| 2  | Maria da Silva Santos Macedo   | 692417-4  | AFRE  | San.Proc./Em.Parecer/Omissos/IDNR/IANR    |
| 3  | José Vieira Glória             | 224090-4  | AFRE  | Combustível/Monit. de ECF/Omissos de GIAM |
| 4  | Maria Dalva da Silva Santos    | 688380-0  | AFRE  | Combustível/Monit. de ECF/Omissos de GIAM |
| 5  | Antônio Fernandes Lustosa      | 186406-8  | AFRE  | Monit. Empr./Transportadoras/Op. Cereais  |
| 6  | José Alberto Costa de Oliveira | 190020-0  | AFRE  | Monit. Empr./Transportadoras/Op. Cereais  |
| 7  | Paulo Gomes Soares             | 192449-4  | AFRE  | Monit. Empr./Transportadoras/Op. Cereais  |
| 8  | Raimundo Nonato Vieira         | 192805-8  | AFRE  | Monit. Empr./Transportadoras/Op. Cereais  |
| 9  | Adeuvaldo de Souza Rodrigues   | 185922-6  | AFRE  | Monit. Empr./Transportadoras/Op. Cereais  |
| 10 | Wagner Borges                  | 193852-5  | AFRE  | Auditoria de Empresa do Grupo VI          |

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 521, de 17 de maio de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Palmas, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de maio de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Nº | Nome                                | Matrícula  | Cargo | Descrição               |
|----|-------------------------------------|------------|-------|-------------------------|
| 1  | Samuel Andrade dos santos           | 690481-5   | AFRE  | Monitoramento de TARE   |
| 2  | Valdiléne Alves Lima                | 90001180-7 | AFRE  | Monitoramento de TARE   |
| 3  | Creuza Borges Ferreira Sardinha     | 298514-4   | AFRE  | Monitoramento de TARE   |
| 4  | Ádria Carla Gomes Pereira Muller    | 692395-0   | AFRE  | Saneamento de Processos |
| 5  | Fábio Braga Martins                 | 693898-1   | AFRE  | Saneamento de Processos |
| 6  | Gilsomar Alves Gomes                | 694193-1   | AFRE  | Saneamento de Processos |
| 7  | Keila de Oliveira Carvalho          | 695726-9   | AFRE  | Saneamento de Processos |
| 8  | Lucilene Soares da Silva            | 472085-7   | AFRE  | ECF                     |
| 9  | Glória Maria Prado dos Santos       | 689165-9   | AFRE  | ECF                     |
| 10 | Cláudia Maria da Ponte              | 693804-3   | AFRE  | ECF                     |
| 11 | Regina Rodrigues Rezende            | 694789-1   | AFRE  | ECF                     |
| 12 | Raimunda da Silva Santos de França  | 692409-3   | AFRE  | ECF                     |
| 13 | Maria Magaly Guedes Faislon Santana | 208590-9   | AFRE  | Agência de Atendimento  |
| 14 | Luiz Melchades Gomes Neto           | 191159-7   | AFRE  | Agência de Atendimento  |
| 15 | Sandra Valéria da Silva Marinho     | 689440-2   | AFRE  | Agência de Atendimento  |
| 16 | Décio Wander Braga                  | 90003284-7 | AFRE  | Agência de Atendimento  |
| 17 | Paulo Roberto Aguiar de Andrade     | 689351-1   | AFRE  | Plantão Fiscal          |
| 18 | Artur Alcides de Sousa Barros       | 690651-6   | AFRE  | Plantão Fiscal          |
| 19 | Cejane Costa Soares                 | 187194-3   | AFRE  | Plantão Fiscal          |
| 20 | Antônio Olímpio da Rocha Faria      | 696064-2   | AFRE  | Plantão Fiscal          |
| 21 | José Cândido de Moraes              | 190110-9   | AFRE  | Plantão Fiscal          |
| 22 | Juscelino de Oliveira Cesar         | 90001648-5 | AFRE  | Plantão Fiscal          |
| 23 | Alfredo Zagallo dos Santos Neto     | 696188-6   | AFRE  | Plantão Fiscal          |

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 522, de 17 de maio de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Taguatinga, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de maio de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Nº | Nome                            | Matrícula  | Cargo | Descrição                              |
|----|---------------------------------|------------|-------|--|
| 1  | Nilson Guedes Cirineu Filho     | 689793-2   | AFRE  | Posto Fiscal de Garganta               |
| 2  | Geraldo Pereira de Oliveira     | 692891-9   | AFRE  | Posto Fiscal de Garganta               |
| 3  | Ronilson Dreger da Silva        | 689610-3   | AFRE  | Posto Fiscal de Garganta               |
| 4  | Laibnis Rodrigues Oliveira Lima | 695599-1   | AFRE  | Posto Fiscal de Garganta               |
| 5  | Antônio Feliciano Borges        | 407445-9   | AFRE  | Posto Fiscal de Garganta               |
| 6  | Nelson Júnior da Silva          | 692930-3   | AFRE  | Posto Fiscal de Garganta               |
| 7  | Paulo Henrique Teles Gonzaga    | 692506-5   | AFRE  | Posto Fiscal de Garganta               |
| 8  | Genival Alves Porto             | 696315-3   | AFRE  | C. Volante II de Dianópolis/Op.Cereais |
| 9  | Glivan dos Santos               | 692670-3   | AFRE  | C. Volante II de Dianópolis/Op.Cereais |
| 10 | Wagner Dantas Brandão           | 695874-5   | AFRE  | C. Volante II de Dianópolis/Op.Cereais |
| 11 | Robispiere Melo Xavier          | 90002340-6 | AFRE  | C. Volante II de Dianópolis/Op.Cereais |
| 12 | Arnaldo Pessoa                  | 695378-6   | AFRE  | C. Volante II de Dianópolis/Op.Cereais |
| 13 | Augusto Rodrigues Valente Neto  | 467871-1   | AFRE  | Plantão Fiscal                         |
| 14 | Cristiane da Silva Freitas      | 695068-0   | AFRE  | Plantão Fiscal                         |
| 15 | Robson Geraldo da Rocha         | 693774-8   | AFRE  | Monit. Emp./San. Proc./Emis.Parecer    |
| 16 | Vera Regina de Oliveira e Silva | 298557-8   | AFRE  | Omissos/GIAM/Outras Operações          |
| 17 | Rômulo César Belo de Almeida    | 689823-8   | AFRE  | Combustível                            |

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 523, de 17 de maio de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de maio de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Nº | Nome                            | Matrícula | Cargo | Descrição             |
|----|---------------------------------|-----------|-------|-----------------------|
| 1  | José Renaldo Lopes Brandão      | 689181-1  | AFRE  | Plantão Fiscal        |
| 2  | Expedito Vieira dos Santos      | 694622-4  | AFRE  | Combustível/NF-e      |
| 3  | Basílio Lopes de Oliveira Filho | 186937-0  | AFRE  | ECF/GIAM/Operação DIF |

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 524, de 17 de maio de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

**DESIGNAR**

MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE SOUSA, matrícula nº 693260-6, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização, da Delegacia Regional de Araguaína, por motivo de férias de seu titular MARIA JOSÉ PIRES DA COSTA MIRANDA, matrícula nº 693286-0, no período de 1º a 30 de julho de 2011.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 525, de 17 de maio de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Xambioá, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de maio de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Nº | Nome                             | Matrícula | Cargo | Descrição                          |
|----|----------------------------------|-----------|-------|------------------------------------|
| 1  | Cristiano de Oliveira Silva      | 528641-7  | AFRE  | Plantão Fiscal                     |
| 2  | Francisco Petrônio da Silva      | 695408-1  | AFRE  | Op. Esp./Posto Fiscal Santa Izabel |
| 3  | Romero Callou de Alencar         | 695890-7  | AFRE  | Op. Esp./Posto Fiscal Santa Izabel |
| 4  | Guilherme Morbeck Kunze          | 189049-2  | AFRE  | Op. Esp./Posto Fiscal Santa Izabel |
| 5  | Pedro Tavares e Silva            | 192627-6  | AFRE  | Op. Esp./Posto Fiscal Santa Izabel |
| 6  | João Batista Nepomuceno Sobrinho | 189669-5  | AFRE  | Op. Esp./Ag. Atendimento Piraque   |
| 7  | Lourival Tomaz de Cantuária      | 191000-1  | AFRE  | Op. Esp./Ag. Atendimento Xambioá   |

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 526, de 17 de maio de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Miracema, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de maio de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Nº | Nome                               | Matrícula  | Cargo | Descrição                        |
|----|------------------------------------|------------|-------|----------------------------------|
| 1  | Ben Hur Xavier                     | 692824-2   | AFRE  | Plantão Fiscal                   |
| 2  | Paulo Chan                         | 687944-6   | AFRE  | Plantão Fiscal                   |
| 3  | Guilherme Sales de Carvalho        | 692255-4   | AFRE  | ECF/Combustível                  |
| 4  | Jano Ricardo Pereira Santos        | 695920-2   | AFRE  | ECF/Combustível                  |
| 5  | Eliana Barbosa de Sousa            | 694150-8   | AFRE  | Monitoramento em Empresa/DIF     |
| 6  | Silene Lima de Oliveira            | 692280-5   | AFRE  | Monitoramento em Empresa/DIF     |
| 7  | Fernando Sérgio Farias de Oliveira | 526754-4   | AFRE  | San. Processo/Emissão de Parecer |
| 8  | Ricardo Shiniti Konya              | 90002985-4 | AFRE  | Auditoria do Grupo VI            |

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 527, de 17 de maio de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Gurupi, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de maio de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Nº | Nome                                | Matrícula | Cargo | Descrição                        |
|----|-------------------------------------|-----------|-------|----------------------------------|
| 1  | Ana Rosa Barbosa Meneses Santos     | 186295-2  | AFRE  | Omissos de ICMS                  |
| 2  | Rivaldo Pinto da Silva              | 192902-0  | AFRE  | Plantão Fiscal                   |
| 3  | Silvano de Matos                    | 193348-5  | AFRE  | Plantão Fiscal                   |
| 4  | Ieda Girardello Vargas do Prado     | 696218-1  | AFRE  | Plantão Fiscal                   |
| 5  | Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa | 696234-3  | AFRE  | Monitoramento de ECF             |
| 6  | Rosinel de Fátima Camargo           | 693367-0  | AFRE  | Monitoramento de ECF             |
| 7  | Fabício de Oliveira Alves           | 688983-2  | AFRE  | Combustíveis                     |
| 8  | Daniilo Alves Dourado               | 688932-8  | AFRE  | Combustíveis                     |
| 9  | Adair Teodoro Terra                 | 689106-3  | AFRE  | Agência de Atendimento           |
| 10 | Jânio de Oliveira                   | 694878-2  | AFRE  | TARE                             |
| 11 | Garden de Araújo Leitão             | 696170-3  | AFRE  | Auditoria de Empresa do Grupo VI |
| 12 | Luiz Lopes de Souza                 | 191140-6  | AFRE  | Auditoria de Empresa do Grupo VI |
| 13 | Carmozina Gonzaga Campos            | 187160-9  | AFRE  | Auditoria de Empresa do Grupo VI |
| 14 | Edvaldo Rocha de Sousa              | 694762-0  | AFRE  | Auditoria de Empresa do Grupo VI |

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 528, de 17 de maio de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011,e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Palmas, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de maio de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Nº Nome                                   | Matrícula | Cargo | Descrição                |
|---|-----------|-------|--------------------------|
| 1 Zenaide Alves Pereira                   | 695556-8  | AFRE  | Auditoria em Emp. Gr. VI |
| 2 Raimunda Nonata dos Reis                | 695475-8  | AFRE  | Auditoria em Emp. Gr. VI |
| 3 João Alberto Barbosa Dias               | 694258-0  | AFRE  | Auditoria em Emp. Gr. VI |
| 4 Helton Joe Abreu de Jesus               | 694754-9  | AFRE  | Auditoria em Emp. Gr. VI |
| 5 José Euripedes Pignata Martins da Silva | 190373-0  | AFRE  | Auditoria em Emp. Gr. VI |
| 6 Anisia de Carvalho Ribeiro              | 591424-8  | AFRE  | Auditoria em Emp. Gr. VI |
| 7 Sebastião Batista da Silva              | 696102-9  | AFRE  | Auditoria em Emp. Gr. VI |
| 8 Diógenes Peixoto Leandro                | 187577-9  | AFRE  | Auditoria em Emp. Gr. VI |

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 051, de 18 de maio de 2011.**

Altera a Portaria Sefaz/SGT Nº.185, de 30 de agosto de 2010, que dispõem sobre a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídos os itens 50 e 271 do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT nº 185, de 30 de agosto de 2010, nos termos dos processos: 2010/9540/503286 e 2011/6670/500106.

| ITEM | RAZÃO SOCIAL             | CNPJ               | IE           | MUNICÍPIO            |
|------|--------------------------|--------------------|--------------|----------------------|
| 50   | ASSIS XAVIER DA SILVA ME | 38.136.339/0001-92 | 29.035.868-0 | ARAGUAINA            |
| 271  | T.C DE ARRUDA GANDRA     | 01.138.340/0001-46 | 29.056.301-1 | COLINAS DO TOCANTINS |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI MULLER  
Superintendente de Gestão Tributária

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 052, de 18 de maio de 2011**

Altera a Portaria Sefaz/SGT Nº.128, de 31 de maio de 2010, que dispõem sobre a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o item: 640 do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT Nº 128, de 31 de maio de 2010, nos termos do processo: 2010/6270/500258.

| ITEM | RAZÃO SOCIAL                   | CNPJ               | IE           | MUNICÍPIO |
|------|--------------------------------|--------------------|--------------|-----------|
| 640  | DORALICE RODRIGUES ARAUJO - ME | 03.601.656/0001-58 | 29.059.129-5 | GUARAI    |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI MULLER  
Superintendente de Gestão Tributária

**COTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**ACÓRDÃO Nº: 059/2011**

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 2.969  
PROCESSO Nº: 2010/7160/500131  
SUJEITO PASSIVO: CASABELLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.046.576-1  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

LEVANTAMENTO CONTA MERCADORIAS (POR ARBITRAMENTO DE MARGEM DE LUCRO). DUPLICIDADE DE LEVANTAMENTOS PARA O MESMO EXERCÍCIO COM VALORES DIVERGENTES – É nulo o auto de infração quando não é possível precisar o valor a ser exigido.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância que julgou nulo o auto de infração 2010/0001608 e extinto o processo sem julgamento de mérito. O Sr. Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública e sugere que sejam refeitos os trabalhos de auditoria, conforme art. 11, inciso VI do Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes, Luiz Carlos da Silva Leal e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 18 dias do mês de abril de 2011, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

**ACÓRDÃO Nº: 060/2011**

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 2.615  
PROCESSO Nº: 2007/6990/500276  
SUJEITO PASSIVO: MENESES E PEREIRA LTDA.  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.387.753-0  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

LEVANTAMENTO CONTA MERCADORIAS (POR ARBITRAMENTO DE MARGEM DE LUCRO). OMISSÃO DE VENDAS – Inexigível o crédito tributário quando não procedida a separação das mercadorias por situação tributária, na confecção do levantamento fiscal.

**DECISÃO**

De todo o exposto, assim decidi o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, modificar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração 2007/004852 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz os valores de R\$ 30,29 (trinta reais e vinte e nove centavos) e R\$ 680,30 (seiscentos e oitenta reais e trinta centavos), referente aos campos 4.11 e 5.11, respectivamente. O Sr. Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes, Luiz Carlos da Silva Leal e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 18 dias do mês de abril de 2011, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

**ACÓRDÃO Nº: 061/2011**

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.021  
 PROCESSO Nº: 2009/6040/500801  
 SUJEITO PASSIVO: TELEMONT – ENGENHARIA DE TELECOM. S.A.  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.380.563-6  
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. AUSÊNCIA PARCIAL DE DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTAM O AUTO DE INFRAÇÃO – Exigível a multa formal apenas em relação aos valores que se fizerem acompanhar dos documentos fiscais probatórios do ilícito praticado.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração 2009/000382 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários dos valores R\$ 6.061,15 (seis mil, sessenta e um reais e quinze centavos), R\$ 1.857,42 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos) e R\$ 187,65 (cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), referente parte dos campos 4.11 a 6.11, respectivamente, mais acréscimos legais, sendo que os valores dos campos 4.11 a 6.11 foram alterados pelo Termo de Aditamento de fls. 110/111; e absolver o sujeito passivo dos valores de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais), R\$ 19.142,55 (dezenove mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 41.925,13 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e treze centavos), referente parte dos campos 4.11 a 6.11, respectivamente. O COCRE conheceu do recurso e negou provimento. O Sr. Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes, Luiz Carlos da Silva Leal e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento, aos 15 dias do mês de Abril de 2011, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

**ACÓRDÃO Nº: 062/2011**

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 2.994  
 PROCESSO Nº: 2002/6430/0067  
 SUJEITO PASSIVO: UTILAR COM. VAR. DE MOVEIS E ELETRODOM. LTDA.  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.064.157-8  
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

PRESCRIÇÃO NO CURSO DO PROCESSO. INÉRCIA DA FAZENDA PÚBLICA SUPERIOR A SEIS ANOS – Aplicável a prescrição intercorrente quando o processo permanecer paralisado por prazo superior ao quinquenal.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância que julgou extinto pela prescrição o auto de infração nº 27426. O Sr. Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes, Luiz Carlos da Silva Leal e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 19 dias do mês de abril de 2011, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

**ACÓRDÃO Nº: 063/2011**

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 1.898  
 PROCESSO Nº: 2006/6990/500251  
 SUJEITO PASSIVO: SUSAN ACOSTA DA COSTA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.048.387-5  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

LEVANTAMENTO DA CONTA MERCADORIAS (POR MARGEM DE LUCRO). OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS. ESTOQUES INICIAIS COM VALORES INCORRETOS. LUCRO BRUTO ARBITRADO SUPERIOR AO ESTABELECIDO EM LEGISLAÇÃO VIGENTE- Não prevalece exigência tributária quando comprovado nos autos a existência de erro nos valores transportados para o levantamento e a conseqüente constatação de não ocorrência de omissão de saídas.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, na parte que julgou improcedente o auto de infração de nº 2006/002671 e absolver o sujeito passivo nos valores de R\$ 1.621,08 (um mil, seiscentos e vinte e um reais e oito centavos) e R\$ 1.281,96 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), referentes aos campos 6.11 e 8.11, respectivamente. O Sr. Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Fernanda Teixeira Halum, João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos 25 dias do mês de abril de 2011, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

Estão definitivamente julgados pela r. sentença os valores de R\$ 37,76, referente ao campo 4.11; R\$ 80,90 referente ao campo 5.11; R\$ 200,00 referente ao campo 7.11 e R\$ 200,00 referente ao campo 9.11.

**ACÓRDÃO Nº: 064/2011**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 7937  
 PROCESSO Nº: 2010/6040/501777  
 RECORRENTE: VIVO S/A  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.396.102-6  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

MULTA FORMAL. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DE BONIFICAÇÕES, VENDAS DE CARTÕES VIRTUAIS PRÉ-PAGOS E DAS NOTAS FISCAIS DE SAÍDA. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PAGAMENTO - Extingue-se o crédito tributário em razão do pagamento.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais: por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar o processo extinto pelo pagamento nos valores de R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais), R\$ 600,00 (seiscentos reais) e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente aos campos 4.11 a 6.11, respectivamente, conforme comprovação do pagamento às fls. 68 e confirmação do pagamento do pagamento no sistema eletrônico da SEFAZ às fls. 78. O Sr. Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Fernanda Teixeira Halum, João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos 03 dias do mês de maio de 2011, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

**SECRETARIA DA JUVENTUDE  
 E DOS ESPORTES**

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

**EXTRATO DO CONVÊNIO  
 Republicado por incorreções**

PROCESSO: 2011.4301.000062  
 CONVÊNIO N.º 01/2011  
 OBJETO: Transferência de recursos para viabilizar a realização da 1ª Etapa dos Jogos Especiais das APES 2011, a ser realizada na cidade de Nova Olinda, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2011.  
 VIGÊNCIA: 30 de junho de 2011  
 DATA DA ASSINATURA: 09/05/2011  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
 Previsão Orçamentária: Classificação Orçamentária: 27.812.0141.2181.0000 e Natureza de Despesa: 33.50.41; ND: 2011ND00222  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ 03.063.416/0001-47)  
 CONVENIENTE: Federação das APAES do Estado do Tocantins – Sediada em Palmas – TO (CNPJ 01.136.051/0001-08)  
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto - CPF 016.177.711-20 (Secretário da Juventude e dos Esportes) e Nilson Alves Ferreira – CPF 276.263.001-06 (Presidente da FEAPAES-TO)

**EXTRATO DO CONVÊNIO**

PROCESSO: 2011.4301.000061  
 CONVÊNIO N.º 02/2011  
 OBJETO: Transferência de recursos para viabilizar a realização da 10ª Festa da Juventude, a ser realizada na Fazenda Esperança, no Município de Lajeado – TO, na data de 05 de junho de 2011.  
 VIGÊNCIA: 01 de julho de 2011  
 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2011  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
 Previsão Orçamentária: Classificação Orçamentária: 08.422.0056.2215.0000 e Natureza de Despesa: 33.50.41; ND: 2011ND00221  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ 03.063.416/0001-47)  
 CONVENIENTE: Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança do Município de Lajeado – TO (CNPJ 48.555.775/0027-99)  
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto - CPF 016.177.711-20 (Secretário da Juventude e dos Esportes) e Martins Rodrigues Putêncio – CPF 773.663.604-04 (Presidente Local da Fazenda Esperança)

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

**PORTARIA SEPLAN Nº 033/2011, de 16 de maio de 2011.**

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 19 (dezenove) dias das férias legais da servidora LUCIANA SARA DA SILVA, Contadora, matrícula funcional n.º 861286-2, referentes ao período aquisitivo de 05.05.2010 a 04.05.2011, previstas para 23.05.2011 a 10.06.2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e à servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEPLAN Nº 034/2011, de 16 de maio de 2011.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral n.º 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

**HOMOLOGAR,**

o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho 2005 a 2010, da servidora Renata Cristina Lage Souza, matrícula nº 826718-9, cargo efetivo de Analista em Tecnologia da Informação, desta Secretaria, na forma adiante indicada:

| PERÍODO DO INTERSTÍCIO  | NOTA FINAL |
|-------------------------|------------|
| 01/01/2005 a 31/12/2005 | 98,79      |
| 01/01/2006 a 31/12/2006 | 98,92      |
| 01/01/2007 a 31/12/2007 | 98,92      |
| 01/01/2008 a 31/12/2008 | 99,86      |
| 01/01/2009 a 31/12/2009 | 99,06      |
| 01/01/2010 a 31/12/2010 | 100,00     |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 001/2011**

LEILÃO DE MERCADORIAS APREENDIDAS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.004/2516/2011  
Modalidade: LEILÃO  
Tipo: MAIOR LANCE  
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações  
Data de Abertura: 07.06.2011 às 09h  
Local do Leilão e Visitação: Norte-Sul Leilões, sito à Qd. 1.112 Sul, QI-J Alameda 05, lotes 01/03, visitação a partir do dia 30 de maio à 6 de junho de 2011, em dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.  
DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

**LEILÃO Nº 002/2011**

LEILÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, MOTORES E SUCATAS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.002/2516/2011  
Modalidade: LEILÃO  
Tipo: MAIOR LANCE  
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações  
Data de Abertura: 07.06.2011 às 10h  
Local do Leilão e Visitação: Norte-Sul Leilões, sito à Qd. 1.112 Sul, QI-J Alameda 05, lotes 01/03, visitação a partir do dia 30 de maio à 6 de junho de 2011, em dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.  
DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 19 de maio de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA  
DA SAÚDE**

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

**PORTARIA DGDRT/Nº 0012, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 19-A, § 1º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, \*Capítulo VIII-A acrescentado pela Lei nº 1.861 de 06/12/2007, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

EMITIR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, parecer conclusivo, indeferindo os requerimentos de Indenização Pecuniária Lei 1649/2005 para profissionais da saúde, conforme relação a seguir:

| MATRICULA | NOME                           | LOTAÇÃO  | TIPO DE SOLICITAÇÃO | CONCLUSÃO  |
|-----------|--------------------------------|--|---------------------|--|
| 8653542   | AROLDO CARLOS CONCEIÇÃO SANTOS | HOSPITAL DE REFERENCIA DE ARAGUAÍNA                | CONCESSÃO           | INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o convenio estabelecido com a Secretaria de Estado da Saúde, o pagamento da indenização de insalubridade ao servidor cedido, ainda que mediante convenio, recai sobre o cessionário, cabendo ao Estado tão somente o pagamento correspondente ao subsídio, conforme disposto no Art. 19-D, da Lei nº. 1.588/2005. |
| 8883173   | DIÓGENES LEITE XAVIER          | HOSPITAL REGIONAL DR.ALFREDO OLIVEIRA BARROS       | CONCESSÃO           | INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o convenio estabelecido com a Secretaria de Estado da Saúde, o pagamento da indenização de insalubridade ao servidor cedido, ainda que mediante convenio, recai sobre o cessionário, cabendo ao Estado tão somente o pagamento correspondente ao subsídio, conforme disposto no Art. 19-D, da Lei nº. 1.588/2005. |
| 8363269   | HAIDEN ARRUDA LUZ              | HOSPITAL DE REFERENCIA DE ARAGUAÍNA                | CONCESSÃO           | INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o convenio estabelecido com a Secretaria de Estado da Saúde, o pagamento da indenização de insalubridade ao servidor cedido, ainda que mediante convenio, recai sobre o cessionário, cabendo ao Estado tão somente o pagamento correspondente ao subsídio, conforme disposto no Art. 19-D, da Lei nº. 1.588/2005. |
| 7149506   | HILARIO FABIO ARAUJO NUNES     | HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA         | CONCESSÃO           | INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o convenio estabelecido com a Secretaria de Estado da Saúde, o pagamento da indenização de insalubridade ao servidor cedido, ainda que mediante convenio, recai sobre o cessionário, cabendo ao Estado tão somente o pagamento correspondente ao subsídio, conforme disposto no Art. 19-D, da Lei nº. 1.588/2005. |
| 8702624   | JOSÉ CARLOS LOPES DA CRUZ      | CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS  | CONCESSÃO           | INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o convenio estabelecido com a Secretaria de Estado da Saúde, o pagamento da indenização de insalubridade ao servidor cedido, ainda que mediante convenio, recai sobre o cessionário, cabendo ao Estado tão somente o pagamento correspondente ao subsídio, conforme disposto no Art. 19-D, da Lei nº. 1.588/2005. |
| 8635404   | JUCIANE DIAS DA CUNHA          | HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA                     | CONCESSÃO           | INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o convenio estabelecido com a Secretaria de Estado da Saúde, o pagamento da indenização de insalubridade ao servidor cedido, ainda que mediante convenio, recai sobre o cessionário, cabendo ao Estado tão somente o pagamento correspondente ao subsídio, conforme disposto no Art. 19-D, da Lei nº. 1.588/2005. |
| 8276056   | JUSSICLEIDE BARBOSA PEREIRA    | CAPSII- CONVENIO ARAGUAÍNA                         | CONCESSÃO           | INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o convenio estabelecido com a Secretaria de Estado da Saúde, o pagamento da indenização de insalubridade ao servidor cedido, ainda que mediante convenio, recai sobre o cessionário, cabendo ao Estado tão somente o pagamento correspondente ao subsídio, conforme disposto no Art. 19-D, da Lei nº. 1.588/2005. |
| 8935637   | LUCIVANIA OLIVEIRA SOARES      | HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA                     | CONCESSÃO           | INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o convenio estabelecido com a Secretaria de Estado da Saúde, o pagamento da indenização de insalubridade ao servidor cedido, ainda que mediante convenio, recai sobre o cessionário, cabendo ao Estado tão somente o pagamento correspondente ao subsídio, conforme disposto no Art. 19-D, da Lei nº. 1.588/2005. |
| 8323518   | MÁRCIA REGINA RIBEIRO ALVES    | COORDENADORIA TÉCNICA                              | CONCESSÃO           | INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no Art. 2º, inciso I da Lei nº. 1.588/2005.   |
| 1045822   | MARIA DE FÁTIMA SOUSA MOURÃO   | HOSPITAL DE REFERENCIA DE ALVORADA                 | CONCESSÃO           | INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no Art. 2º, inciso I da Lei nº. 1.588/2005.   |
| 8638501   | MARISTELA ANDRADE DE SOUZA     | HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR.HUGO DA ROCHA SILVA | CONCESSÃO           | INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o convenio estabelecido com a Secretaria de Estado da Saúde, o pagamento da indenização de insalubridade ao servidor cedido, ainda que mediante convenio, recai sobre o cessionário, cabendo ao Estado tão somente o pagamento correspondente ao subsídio, conforme disposto no Art. 19-D, da Lei nº. 1.588/2005. |

|         |  |  |           |  |
|---------|--|--|-----------|--|
| 8682691 | MILCA DE SOUSA RIBEIRO BATISTA             | HOSPITAL REGIONAL ARAGUAINA                        | CONCESSÃO | INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o convenio estabelecido com a Secretaria de Estado da Saúde, o pagamento da indenização de insalubridade ao servidor cedido, ainda que mediante convênio, recai sobre o cessionário, cabendo ao Estado tão somente o pagamento correspondente ao subsídio, conforme disposto no Art. 19-D, da Lei nº. 1.588/2005. |
| 6317286 | MITILENE ARRUDA LUZ                        | HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA                     | CONCESSÃO | INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o convenio estabelecido com a Secretaria de Estado da Saúde, o pagamento da indenização de insalubridade ao servidor cedido, ainda que mediante convênio, recai sobre o cessionário, cabendo ao Estado tão somente o pagamento correspondente ao subsídio, conforme disposto no Art. 19-D, da Lei nº. 1.588/2005. |
| 8446261 | PATRICIA QUINTANILHA DE OLIVEIRA VECCHIONE | HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR.HUGO DA ROCHA SILVA | CONCESSÃO | INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o convenio estabelecido com a Secretaria de Estado da Saúde, o pagamento da indenização de insalubridade ao servidor cedido, ainda que mediante convênio, recai sobre o cessionário, cabendo ao Estado tão somente o pagamento correspondente ao subsídio, conforme disposto no Art. 19-D, da Lei nº. 1.588/2005. |
| 8898278 | RENATO ARRUDA MARTINS                      | HOSPITAL REFERENCIA DE PORTO NACIONAL              | CONCESSÃO | INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o convenio estabelecido com a Secretaria de Estado da Saúde, o pagamento da indenização de insalubridade ao servidor cedido, ainda que mediante convênio, recai sobre o cessionário, cabendo ao Estado tão somente o pagamento correspondente ao subsídio, conforme disposto no Art. 19-D, da Lei nº. 1.588/2005. |
| 8653283 | RUTH BORGES DO NASCIMENTO NUNES            | HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA                     | CONCESSÃO | INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o convenio estabelecido com a Secretaria de Estado da Saúde, o pagamento da indenização de insalubridade ao servidor cedido, ainda que mediante convênio, recai sobre o cessionário, cabendo ao Estado tão somente o pagamento correspondente ao subsídio, conforme disposto no Art. 19-D, da Lei nº. 1.588/2005. |
| 8303525 | VALDETE RODRIGUES ROCHA                    | CENTRO INT. DE ASS MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS   | CONCESSÃO | INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o convenio estabelecido com a Secretaria de Estado da Saúde, o pagamento da indenização de insalubridade ao servidor cedido, ainda que mediante convênio, recai sobre o cessionário, cabendo ao Estado tão somente o pagamento correspondente ao subsídio, conforme disposto no Art. 19-D, da Lei nº. 1.588/2005. |
| 7147805 | WANES RIBEIRO LIMA                         | HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE ALVORADA              | CONCESSÃO | INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no Art. 2º, inciso I da Lei nº. 1.588/2005.   |
| 8230641 | WELLINGTON GODIM DE OLIVEIRA               | HOSPITAL REGIONAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES    | CONCESSÃO | INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o convenio estabelecido com a Secretaria de Estado da Saúde, o pagamento da indenização de insalubridade ao servidor cedido, ainda que mediante convênio, recai sobre o cessionário, cabendo ao Estado tão somente o pagamento correspondente ao subsídio, conforme disposto no Art. 19-D, da Lei nº. 1.588/2005. |

**PORTARIA DGDRT/Nº 0013, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 19-A, § 2º, art. 19-B, Inciso I e II, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei nº 1.861 de 06 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.548 de 10 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 1.868, de 19 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.556 de 20 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º ALTERAR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, o grau da Indenização Pecuniária Lei 1649/2005, para os profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

**HOSPITAL DE REFERENCIA DE ARAGUAINA**

| Matrícula | Nome                             | Cargo                  | Grau Concedido | Período                |
|-----------|----------------------------------|------------------------|----------------|------------------------|
| 8308055   | ANA DAMASCENO MESSIAS OLIVEIRA   | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | MÁXIMO         | A PARTIR DE 19/10/2010 |
| 8549478   | FERNANDO ANTONIO MADEIRA MARINHO | ENFERMEIRO             | MÁXIMO         | A PARTIR DE 01/10/2009 |
| 7130317   | GUNAÍDES DE CARVALHO PINHEIRO    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM  | MÉDIO          | A PARTIR DE 30/08/2010 |
| 8203172   | IRENE RESPLANDES DE ARAÚJO       | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | MÁXIMO         | A PARTIR DE 02/08/2010 |
| 8617376   | IVANIA PEREIRA DA SILVA          | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | MÁXIMO         | A PARTIR DE 19/10/2010 |
| 6756107   | JULIANA MACIEL PINTO NETO        | ENFERMEIRO             | MÁXIMO         | A PARTIR DE 19/10/2010 |
| 8271062   | MARISA CARVALHO MINUCI           | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | MÁXIMO         | A PARTIR DE 01/09/2010 |
| 8538131   | SONIA MARIA FERREIRA DE BRITO    | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | MÉDIO          | A PARTIR DE 01/05/2010 |

**HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR.HUGO ROCHA DA SILVA**

| Matrícula | Nome                  | Cargo                  | Grau Concedido | Período                |
|-----------|-----------------------|------------------------|----------------|------------------------|
| 8417849   | IVONE BORGES DA SILVA | AUXILIAR EM ENFERMAGEM | MÁXIMO         | A PARTIR DE 14/04/2010 |

**HOSPITAL DE REFERENCIA DE GURUPI**

| Matrícula | Nome                     | Cargo                  | Grau Concedido | Período                |
|-----------|--------------------------|------------------------|----------------|------------------------|
| 001642243 | ELENI RODRIGUES DA SILVA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM  | MÁXIMO         | A PARTIR DE 22/04/2010 |
| 8496480   | SUYANY DIAS GOMES        | AUXILIAR EM ENFERMAGEM | MÁXIMO         | A PARTIR DE 01/03/2010 |

**HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES**

| Matrícula | Nome                           | Cargo                  | Grau Concedido | Período                |
|-----------|--------------------------------|------------------------|----------------|------------------------|
| 8640718   | ELENITE MARTINS DA CUNHA SILVA | AUXILIAR EM ENFERMAGEM | MÁXIMO         | A PARTIR DE 27/05/2008 |
| 8367701   | MARIA JOSÉ DE ALMEIDA ARAÚJO   | AUXILIAR EM ENFERMAGEM | MÁXIMO         | A PARTIR DE 01/12/2009 |
| 8199507   | NILZA MORAIS RESPLANDES        | AUXILIAR EM ENFERMAGEM | MÁXIMO         | A PARTIR DE 25/08/2010 |
| 8263787   | ALCIONE ALVES DOS SANTOS       | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | MÁXIMO         | A PARTIR DE 01/04/2006 |

**HOSPITAL DE REFERENCIA DE MIRACEMA-TO**

| Matrícula | Nome                      | Cargo                 | Grau Concedido | Período                       |
|-----------|---------------------------|-----------------------|----------------|-------------------------------|
| 1643487   | ELIETE PEREIRA DOS SANTOS | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO         | 12/12/2009<br>A<br>15/03/2011 |

**CENTRO INT. DE ASS. A MUL. E A CRI. D. REGINA S. CAMPOS**

| Matrícula | Nome                          | Cargo                 | Grau Concedido | Período                |
|-----------|-------------------------------|-----------------------|----------------|------------------------|
| 8935297   | IARY DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO         | A PARTIR DE 02/12/2010 |

**COORD. DE GESTÃO HEMOCENTRO DE ARAGUAINA**

| Matrícula | Nome                | Cargo     | Grau Concedido | Período                |
|-----------|---------------------|-----------|----------------|------------------------|
| 8599475   | ALYNE SOUSA CARDOSO | BIOMÉDICA | MÉDIO          | A PARTIR DE 18/02/2010 |

**PORTARIA DGDRT/Nº 0014, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 5º, § 3º, da Lei nº 1.649, de 29 de dezembro de 2005, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

EMITIR parecer conclusivo mantendo grau de Indenização Pecuniária de Insalubridade para profissionais da Saúde pelo exercício das atribuições do cargo em locais insalubres, conforme relação a seguir:

| MATRÍCULA | NOME                              | LOTAÇÃO  | TIPO DE SOLICITAÇÃO | CONCLUSÃO   |
|-----------|-----------------------------------|--|---------------------|---|
| 8893349   | ANA PAULA DOS SANTOS E SILVA      | HOSPITAL DE REFERENCIA DE PORTO NACIONAL             | MUDANÇA DE GRAU     | Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07 |
| 8851999   | FABRÍCIA DO CARMO SIMÃO           | HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR. HUGO DA ROCHA SILVA  | MUDANÇA DE GRAU     | Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07 |
| 8682780   | JANAINA CANDIDO DE SOUZA          | HOSPITAL DE REFERENCIA DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES | MUDANÇA DE GRAU     | Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07 |
| 90006609  | JOCELAINE FAGUNDES INCHAUSTI      | HOPITAL DE REFERENCIA DE PALMAS DR.FRANCISCO AYRES   | MUDANÇA DE GRAU     | Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07 |
| 8269998   | MARIA DE FÁTIMA CAMPELO DA SILVA  | HOSPITAL DE REFERENCIA DE ARAGUAINA                  | MUDANÇA DE GRAU     | Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07 |
| 8614903   | PATRICIA DA COSTA PINHEIRO GOMIDE | HOSPITAL DE REFERENCIA DE PALMAS DR.FRANCISCO AYRES  | MUDANÇA DE GRAU     | Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07 |
| 8624950   | ROBERTA JUNQUEIRA MAMEDE          | HOSPITAL DE REFERENCIA DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES | MUDANÇA DE GRAU     | Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07 |
| 8576769   | ROGERIO GAZOLI RODRIGUES          | HOSPITAL DE REFERENCIA DE DIANÓPOLIS                 | MUDANÇA DE GRAU     | Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07 |
| 8637881   | SARAH SILVA BEZERRA               | HOSPITAL DE REFERENCIA DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES | MUDANÇA DE GRAU     | Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07 |
| 8899096   | WAGNER LOPES DE CARVALHO          | HOSPITAL DE REFERENCIA DE GURUPI                     | MUDANÇA DE GRAU     | Manter Grau - Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07 |

**PORTARIA DGDRT/Nº 0017, DE 16 DE MAIO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 207, de 14 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.327, de 21 de fevereiro de 2011, que concede, mudança de grau com base na análise da Comissão de Insalubridade, Indenização Pecuniária Lei 1649/2005.

Onde se lê:

UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSAO-PORTO NACIONAL

| Matrícula | Nome                 | Cargo                   | Grau Concedido | Período                |
|-----------|----------------------|-------------------------|----------------|------------------------|
| 8630534   | EDÉZIO FELÍCIO ALVES | FARMACEUTICO BIOQUIMICO | MÁXIMO         | A PARTIR DE 14/09/2010 |

Leia-se:

UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSAO-PORTO NACIONAL

| Matrícula | Nome                 | Cargo                   | Grau Concedido | Período                |
|-----------|----------------------|-------------------------|----------------|------------------------|
| 8630534   | EDÉZIO FELÍCIO ALVES | FARMACEUTICO BIOQUIMICO | MÉDIO          | A PARTIR DE 14/09/2010 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/ SESAU Nº 157, DE 1º DE ABRIL DE 2011.**

Estabelece os princípios legais e operacionais no Estado do Tocantins e nos limites federativos, respeitados os princípios emanados pela Constituição Federal, que as áreas representadas dentro COMITÊ TÉCNICO DO CIEVS-TO (C.T. CIEVS-TO) passam a ter no que concerne à captação e notificação de doenças e eventos de interesse nacional e internacional, em saúde pública, ao CIEVS-TO, objetivando dar resposta oportuna ao gestor e a sociedade, no que reza o Regulamento Sanitário Internacional 2005. Discutir, concluir e deliberar dentro do C.T-CIEVS-TO sobre emergências de saúde pública de interesse coletivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, considerando:

O exposto no Regulamento Sanitário Internacional RSI (2005) como um instrumento jurídico internacional elaborado para ajudar a proteger os países contra a propagação internacional de doenças, incluindo os riscos para a saúde pública e as Emergências de Saúde Pública, que entrou em vigor no dia 15 de junho de 2007, e atualmente está juridicamente em uso em 194 países signatários da Organização Mundial de Saúde (OMS) inclusive o Brasil.

Considerando que com RSI (2005), cada país deve ter e desenvolver a capacidade de notificar e analisar rapidamente evento, doenças e agravos para determinar o potencial de disseminação a outros países e/ou regiões.

Considerando que pela Portaria Nº 30 de 7 de julho de 2005, foi instituído o Centro Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde (CIEVS), no Departamento de Vigilância Epidemiológica (DEVEP), no âmbito da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS).

Considerando que a finalidade do CIEVS é fomentar a captação de notificações, mineração, manejo e análise de dados e informações estratégicas relevantes à prática da vigilância em saúde, bem como congrega mecanismos de comunicação avançados.

Considerando que o CIEVS-MS estabelece as diretrizes orientadoras da classificação dos Centros, de acordo com os níveis de atividades desenvolvidas, seguindo um processo de trabalho organizacional e dinâmico;

Considerando um dos requisitos para o pleno funcionamento, diretriz e classificação como implantado pelo MS a instituição por meio de Regulamento Interno, o Comitê de Emergências de Saúde Pública – Comitê CIEVS/SES, com representantes das áreas epidemiológica, ambiental, sanitária, laboratório e outros parceiros afins, prevendo reunião com periodicidade semanal;

Considerando ainda:

A Lei Nº 6.259, de 30 outubro de 1975, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e que regula ações de vigilância epidemiológica;

A Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços e dá outras providências;

E a Portaria Nº 104, de 25 de janeiro de 2011, que define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Criar o Comitê Técnico do CIEVS-TO – C.T. CIEVS-TO - constituído por um titular e um suplente das áreas técnicas, a saber: Superintendência de Vigilância e Proteção a Saúde (Diretoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde, Coordenadoria do CIEVS-TO, Diretoria do LACEN-TO, Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, Diretoria de Vigilância Sanitária e Diretoria de Doenças Vetoriais Reemergentes e Controle de Zoonose) Assessoria de Comunicação, Diretoria de gestão Estratégica e Descentralização da Saúde, Superintendência de Atenção e Promoção à Saúde (Diretoria de Atenção Especializada, Diretoria de Atenção Primária, Diretoria de Gestão Técnica Científica e Farmacêutica), Superintendência de gestão de Administração e logística (Diretoria de Aquisição e Logística) sob a coordenação do (a) Superintendente de Vigilância e Proteção à Saúde, passa a se reunir ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente sempre que necessário (solicitado pelo CIEVS-TO ou por membros do C.T), a fim de após análise dos casos, emitir parecer técnico demandado pela SESAU-TO ou outro órgão governamental ou não governamental; atuar preventivamente no manejo /contenção de eventos de saúde pública sazonais ou inusitados; participar de debates, com direito a voz e voto, sobre planos de contingências de eventos locais, nacionais e internacionais no âmbito do Tocantins e, de outros temas de relevância em saúde pública em nível local, nacional e internacional, que for de domínio das áreas técnicas envolvidas que formam este Comitê.

§ 1º- Os membros do Comitê deverão declarar a inexistência de conflito de interesses com suas atividades públicas ou privadas no debate dos temas pertinentes a sua finalidade, sendo que na eventualidade da existência desse conflito os mesmos deverão abster-se de participar da discussão e deliberação sobre o tema.

Art. 2º- Os membros desse Comitê e seu coordenador serão nomeados, para um mandato de 02 (dois) anos, por portaria da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º- Compete ao Comitê Técnico:

I- Propor estratégias de vigilância e controle de Eventos de Importância para Saúde Pública, de acordo com distintos cenários epidemiológicos;

II- Monitorar e avaliar, na situação pré-epidêmica, e a necessidade de execução de estratégias emergenciais;

III- Avaliar a necessidade de aquisição de insumos, drogas, medicamentos, equipamentos a serem utilizados em uma situação emergencial identificando pontos críticos e propostas de superação;

IV- Propor as linhas para a formulação de um plano de comunicação e informação para profissionais de saúde e para a população em geral sobre o tema;

V- Elaborar protocolos para a assistência aos casos de eventos de importância para Saúde Pública e suas complicações em uma situação emergencial, de acordo com o perfil de complexidade tecnológica de rede de atenção à saúde e;

VI- Sugerir a composição de subcomissões técnicas especiais para apreciações e pareceres que exijam estudos mais aprofundados.

Art. 4º- O Comitê Técnico será coordenado pelo Superintendente de Vigilância e Proteção à Saúde e/ ou seu substituto, que terá as seguintes competências:

I- Coordenar as reuniões da Comissão;

II- Indicar um técnico da Vigilância em Saúde para desenvolver atividades necessárias ao funcionamento da Comissão de Mobilização e Divulgação;

III- Encaminhar atas e relatórios para apreciação do Secretário Estadual de Saúde;

IV- Submeter à apreciação e aprovação do Secretário de Vigilância em Saúde, as recomendações oriundas das reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 5º- As reuniões ordinárias e extraordinárias serão realizadas em Palmas ou em local a ser definido por decisão do coordenador.

Art. 6º- Serão convidados a comporem o Comitê seguintes órgãos e ou instituições:

I- Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA

a) Gerência de Portos, Aeroportos e Fronteiras

b) Gerência de Tecnologia em Serviço de Saúde- GGTES

II- Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ADAPEC- Agência de Defesa Agropecuária

III- Secretaria de Cidadania e Justiça

IV- Polícia Militar- Defesa Civil

V- COSEMS

VI- Funasa- Regional Tocantins

VII- Fundação de Medicina Tropical

Art. 7º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SESAU/Nº 163, de 18 de Maio de 2011.**

Alterar a composição da Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital Dr. Francisco Aires da Silva- HGP- Portaria Nº 195 30/08/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e visando estabelecer a gestão do processo de implantação do Hospital Ensino na rede hospitalar sob gestão estadual e segundo a portaria interministerial número MS/GM 2.400 de 02/10/2007:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital Dr. Francisco Aires da Silva – HGP, publicada pela Portaria 195 de 30/08/2010, conforme a distribuição abaixo.

Presidente

Álvaro Ferreira da Silva – Médico

Membros

Paulo Iure Ferreira Alencar – Médico

Maria Diniz Nunes – Enfermeira

Carolina Dias – Enfermeira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

**PORTARIA DARH/Nº. 0486, DE 04 DE ABRIL DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para a servidora MIRELLA MENDONÇA CURADO, Médico, matrícula nº 859425-2, lotada na Coordenadoria Técnica do Hemocentro de Palmas, retroativo a 14 de janeiro de 2011, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais na Coordenadoria Técnica do Hemocentro de Palmas;

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DARH/Nº. 0487, DE 04 DE ABRIL DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor CALIXTO ISMAEL DIAZ LIBERA, Médico, matrícula nº 850398-2, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, ESTABELECENDO a carga horária de 60(sessenta) horas semanais, retroativo a 14 de janeiro de 2011, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

20 (vinte) horas semanais na Coordenadoria Técnica do Hemocentro de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DARH/Nº 0631, DE 16 MAIO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor FLAVIO FEITOSA DE SOUZA, Farmacêutico, matrícula nº 889171-1, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/06/2011 a 30/06/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DARH/Nº 0632, DE 16 MAIO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CLAUDIA REGINA SALES DOS SANTOS SOUSA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 839340-1, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 02/05/2011 a 31/05/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2011 a 30/07/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DARH/Nº. 0633, DE 16 DE MAIO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20(vinte) dias de férias da servidora EDILENE BATISTA ALVES, Assistente Administrativo/ Coordenador da Folha de Pagamento-DAS-7, matrícula nº 700215-7, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/06/2011 a 20/06/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DARH/Nº. 0634, DE 16 DE MAIO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora TAIANY DA SILVA NORONHA SAMPAIO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 889407-8, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/04/2011 a 30/04/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DARH/Nº 0635, DE 16 DE MAIO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ULLANNES PASSOS RIOS, Físico, matrícula nº 843599-5, lotado na Coordenadoria de Vigilância Ambiental, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 02/05/2011 a 31/05/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DARH/Nº. 0636, DE 16 DE MAIO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor EMERSON PINHEIRO DE LIMA, Assistente de Serviços de Saúde/ Gerente de Unidade-Hospital Porte II-DAS-5, matrícula nº 861535-7, lotado no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 10/05/2011 a 08/06/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DARH/Nº. 0637, DE 16 DE MAIO DE 2011,**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CYNTHIA ALVES NOLETO GOMES, Gerente de Núcleo-DAS-5, matrícula nº 849585-8, lotada na Coordenadoria de Central de Preços, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 14/05/2011 a 12/06/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DARH/Nº 0639, DE 16 DE MAIO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias no período de 17/05/2011 a 31/05/2011, para o servidor SAVIO CERQUEIRA LIMA, Contador, matrícula nº 836124-0, lotado no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, relativas ao período aquisitivo de 2009/2010, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 0929 de 29 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.193 de 04 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DARH/Nº 0640, DE 16 DE MAIO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor JOSE WILMAR NORONHA AGUIAR, Assistente Administrativo, matrícula nº 170267-0, da Superintendência de Gestão Administrativa e de Desenvolvimento dos Recursos Humanos para a Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde, retroativo a 13 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DARH/Nº 0641, DE 16 MAIO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora KALINE NEIVA REIS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 838556-4, da Coordenadoria de Almoxarifado Central para a Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DARH/Nº 0642, DE 16 DE MAIO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/06/2011 a 30/06/2011, para a servidora MARTA HELENA BARBOSA DE ARAUJO, Analista Técnico-Administrativo, matrícula Nº 727555-2, lotada na Coordenadoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 01/03/2011 a 30/03/2011 suspensas pela Portaria DARH/Nº 0443 de 25 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.353 de 01 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DARH/Nº 0643, DE 16 DE MAIO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais da servidora DARCY MARIA RAMOS BOTELHO, Médico, matrícula nº 827205-1, lotada no Serviço de Verificação de Óbito – SVO - Palmas, retroativo a 14 de abril de 2011, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Serviço de Verificação de Óbito – SVO - Palmas;

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DARH/Nº 0644, DE 16 DE MAIO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

Art. 1º LOTAR o servidor MARCO AURELIO DA SILVA MARINHO, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 838263-8, na Diretoria de Administração de Recursos Humanos, retroativo a 30 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DARH/Nº 0645, DE 16 DE MAIO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora MARISTELA ANDRADE DE SOUZA, Pesquisador Docente em Saúde Pública, matrícula nº 893938-1, da Diretoria de Gestão da Educação em Saúde para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo Rocha da Silva, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DARH/Nº. 0646, DE 16 DE MAIO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para o servidor FELIX TADEU CHAVES, Médico, matrícula nº 863998-1, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 01 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DARH/Nº 0647, DE 17 DE MAIO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JUSSARA REIS BITTENCOURT SILVA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 701670-1, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos-Palmas, ESTABELEECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, retroativo a 01 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2008/3055/000815 A

TERMOADITIVO: 3º

CONTRATO: 77/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: EXATA COPIADORA LTDA

OBJETO: ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO” e da “CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”, do contrato nº 077/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 100

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2011

SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante

EVANI ALVES SILVA FARINHA - P/ Contratada

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2008/3055/000730 A

TERMOADITIVO: 4º

CONTRATO: 0060/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: EXATA COPIADORA LTDA.

OBJETO: Alteração da “CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PRAZO”, ficando o referido contrato prorrogado até 22/04/2012.

FONTE: 245

ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.39

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.007.741.560.000

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2011

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante

EVANI ALVES SILVA FARINHA - P/ Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIRJUR/CCON/REPASSE Nº 048/2008.

PROCESSO Nº: 2008.3055.004682.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Hospital e Maternidade Dom Orione.

OBJETO: Definir a inserção do Hospital e Maternidade Dom Orione na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, especificamente a alteração da Cláusula Sexta (DOS RECURSOS FINANCEIROS) do convênio em referência.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde  
Pe. MÁRCIO ALMEIDA DO PRADO - Diretor Presidente do HMDO.

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2010/3055/002248

CONTRATO: 017/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: PHM - PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de material de consumo

VALOR TOTAL: R\$8.950,93 (oito mil novecentos e cinquenta reais e noventa e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.4120

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 Fonte: 245

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 061/2010

VIGÊNCIA: O presente contrato é celebrado para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2011

SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante

KEILLY KEITY LUIZ DE PAULA - P/ Contratada

## RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/3055/002248  
 CONTRATO: 18/2011  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: QUIMILAB COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA  
 OBJETO: Aquisição de material de consumo  
 VALOR TOTAL: R\$8.950,93 (oito mil novecentos e cinquenta reais e noventa e três centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0001.4120  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 Fonte: 245  
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 061/2010  
 VIGÊNCIA: O presente contrato é celebrado para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 18/04/2011  
 SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante  
 SEBASTIAO FAUSO DE PAULA - JASON DE SOUZA TORRES - P/ Contratada

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/3055/001475  
 CONTRATO: 257/2010  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: HAIAEL COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo  
 VALOR TOTAL: R\$25.300,00 (vinte cinco mil e trezentos reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.0077.4155  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 Fonte: 245  
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 198/2009  
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo.  
 DATA DA ASSINATURA: 07/12/2010  
 SIGNATÁRIOS: DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO - P/ Contratante  
 SARAH CRISTINA BORGES CARRIJO - P/ Contratada

## PROCESSO 2010.3055.002248

ERRATA  
 Na folha 230, contrato nº 017/2011.

ONDE CONSTA:

## CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 10.305.0001.4120, elemento de despesa 33.90.39, Fontes: 245. 2011ND0551 (fls. 58)

PASSE A CONSTAR:

## CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 10.305.0001.4120, elemento de despesa 33.90.30, Fontes: 245. 2011ND4565 (fls. 58)

Palmas, 19 de Maio de 2011.

## PROCESSO 2010.3055.002248

ERRATA  
 Na folha 240, contrato nº 018/2011.

ONDE CONSTA:

## CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 10.305.0001.4120, elemento de despesa 33.90.39, Fontes: 245. 2011ND0551 (fls. 58)

PASSE A CONSTAR:

## CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 10.305.0001.4120, elemento de despesa 33.90.30, Fontes: 245. 2011ND4565 (fls. 58)

Palmas, 19 de Maio de 2011.

Arnaldo Alves Nunes  
 Secretário Interino da Saúde

## ADAPEC

Presidente: GERALDINO FERREIRA PAZ

## PORTARIA Nº 127, DE 17 DE MAIO DE 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA-ADAPEC/TOCANTINS, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 42, § 1º, incisos I e II da Constituição do Estado c/c o inciso VI, alínea "a", do art. 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 3.481, de 1º de setembro de 2008,

Considerando a Portaria Nº 76, de 22 março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.349, de 28 de março de 2011;

Considerando a necessidade de dar continuidade na averiguação dos bens patrimoniais desta Agência em todo estado;

Considerando os termos da referida Portaria supramencionada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 76 de 22 de março de 2011, a qual fora formada com o objetivo de averiguar a real situação dos bens patrimoniais e almoxarifado desta Agência.

Art. 2º Ficam mantidos os servidores instituídos por aquela Portaria, sob a presidência do primeiro, conforme segue abaixo:

Wellington Júnior Silveira - Matrícula nº 838754-1;  
 Paulo Lucin Meurer – Matrícula nº 826957-2;  
 Lisandro de Souza Peres – Matrícula nº 8166560-1;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº. 129, DE 16 DE MAIO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e o art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLAITON FLORES LOURENÇO, matrícula 896412-2, para exercer o encargo de Fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 98/2010, vinculado ao processo nº 2010.3443.002662, firmado com a empresa ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ nº 02.851.222/0001-43.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor ROBERTO SANTIAGO DO AMARAL BORGES, matrícula 894326-5, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 35, de 11 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 130, DE 17 DE MAIO DE 2011.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 2º, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto acerca das substituições legais dos servidores, constantes do inciso I do art. 25 do Regimento Interno desta Agência;

CONSIDERANDO as atribuições de grandes responsabilidades do Diretor de Administração e Finanças e a necessidade de, sempre que os serviços exigirem, representar esta Agência no interior do Estado ou fora dele,

**RESOLVE:**

Art. 1º É o servidor ROBERTO SANTIAGO DO AMARAL BORGES, matrícula 894326-5, Coordenador de Administração, nomeado pelo Ato nº 285 – NM, de 25 de Janeiro de 2011, competente para responder pela ADAPEC/TO, quando da ausência ou impedimento do Diretor de Administração e Finanças, conforme Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, que aprovou o Regimento Interno desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria deverá acompanhar todos os processos e documentos que constarem assinatura do Coordenador de Administração em substituição ao Diretor de Administração e Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº. 131, DE 17 DE MAIO DE 2011.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 2º, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto acerca das substituições legais dos servidores, constantes do inciso I do art. 25 do Regimento Interno desta Agência;

CONSIDERANDO as atribuições de grandes responsabilidades do Coordenador de Administração e a necessidade de, sempre que os serviços exigirem, representar esta Agência no interior do Estado ou fora dele,

**RESOLVE:**

Art. 1º É a servidora DIANA FARIAS, matrícula 866212-6, Operadora de Micro, nomeada pelo Ato nº 5.437 – NM, de 04 de Janeiro de 2006, competente para responder pela Coordenadoria de Administração, quando da ausência ou impedimento do Coordenador de Administração, conforme Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, que aprovou o Regimento Interno desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria deverá acompanhar todos os processos e documentos que constarem assinatura da servidora designada nos casos de substituição ao Coordenador de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

**CODETINS**

Liquidante: LUTERO CESAR DA FONSECA

**EXTRATOS DE REQUERIMENTOS**

Número do Protocolo: 000134/2011

Nome do Requerente: ADJAIR DE LIMA E SILVA

Localização do Imóvel: ACNE 01 CONJ. QI 03 RUE- NE 03 LTS 26 e 28

Matrícula do Imóvel: 922

Adquirente: ADJAIR DE LIMA E SILVA

É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000317/2011

Nome do Requerente: ALFRENESIO MARTINS FEITOSA

Localização do Imóvel: ARSE 51 QI K LOTE 08

Matrícula do Imóvel: 13.882

Adquirente: ALFRENESIO MARTINS FEITOSA

É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 00239/2011

Nome do Requerente: APARECIDO SESTALI

Localização do Imóvel: ACSE 80 QD. 06 AVENIDA LO 21 LOTE 17

Matrícula do Imóvel:

Adquirente: GENESIO RODRIGUES DE FREITAS

1ª Cessão de Direitos: Cedente: GENESIO RODRIGUES DE FREITAS

Cessionário: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA

É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000237/2011

Nome do Requerente: APARECIDO SESTARI

Localização do Imóvel: ACSO 80 QUADRA 03 ALAMEDA 03 LOTE 08

Matrícula do Imóvel: 85.764

Adquirente: ANA MARIA FARINHA DAS NEVES

1ª Cessão de Direitos: Cedente: ANA MARIA FARINHA DAS NEVES

Cessionário: DARCY DE OLIVEIRA FERNANDES

2ª Cessão de Direitos: Cedente: DARCY DE OLIVEIRA FERNANDES

Cessionário: APARECIDO SESTARI

3ª Cessão de Direitos: Cedente: APARECIDO SESTARI

Cessionário: LEONILDA SESTARI

É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000151/2011

Nome do Requerente: CERAMICA MIRANORTE LTDA

Localização do Imóvel: ACSV-SO 64 AVENIDA LO 13 LOTE 12

Matrícula do Imóvel:

Adquirente: CERAMICA MIRANORTE LTDA

1ª Cessão de Direitos: Cedente: CERAMICA MIRANORTE LTDA

Cessionário: AGROPECUARIA MINAS GERAIS

É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000058/2011  
Nome do Requerente: CICERA BARBOSA DA SILVA  
Localização do Imóvel: ARSE 21 QI 02 LOTE 03  
Matrícula do Imóvel: 16.187  
Adquirente: AUROLINO JOSE DOS SANTOS NINHA  
1ª Cessão de Direitos: Cedente: AUROLINO JOSE DOS SANTOS NINHA  
Cessionário: SHIRLEY MARIA CARVALHO  
2ª Cessão de Direitos: Cedente: SHIRLEY MARIA CARVALHO  
Cessionário: EURÍPEDES APARECIDO DE OLIVEIRA  
3ª Cessão de Direitos: Cedente: EURÍPEDES APARECIDO DE OLIVEIRA  
Cessionário: CICERA BARBOSA DA SILVA  
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 00053/2011  
Nome do Requerente: CLAUDIA RENATA RUIZ FRANCO DE C. COSTA  
Localização do Imóvel: ARSO 42 QI 17 LOTE 12  
Matrícula do Imóvel: 66.765  
Adquirente: MARIENE CARNEIRO MATOS  
1ª Cessão de Direitos: Cedente: MARIENE MSTOS DE NORONHA SANTINHO  
Cessionário: CLAUDIA RENATA RUIZ F. DE C. COSTA  
2ª Cessão de Direitos: Cedente: CLAUDIA RENATA RUIZ F. DE C. COSTA  
Cessionário: ILZINETE ALVES DE LEMOS VELOSO  
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 00080/2011  
Nome do Requerente: DOMINGOS CORREIA DE OLIVEIRA  
Localização do Imóvel: ARSO 42 QI 22 LOTE 02  
Matrícula do Imóvel: 66.833  
Adquirente:  
1ª Cessão de Direitos: Cedente: LEOJONAS PEREIRA TELES  
Cessionário: ABRAHÃO ROZARIO DOS SANTOS  
2ª Cessão de Direitos: Cedente: ABRAHÃO ROZARIO DOS SANTOS  
Cessionário: RENILDO ALVES DE SOUSA  
3ª Cessão de Direitos: Cedente: RENILDO ALVES DE SOUSA  
Cessionário: DOMINGOS CORREIA DE OLIVEIRA  
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000248/2011  
Nome do Requerente: EDNEY GEOVANE ALVES DA ROCHA  
Localização do Imóvel: ARSE 92 QI 12 ALAMEDA 06 LOTE 11  
Matrícula do Imóvel: 20.629  
Adquirente: ADEVALDO GONZAGA CAMPOS  
1ª Cessão de Direitos: Cedente: ADEVALDO GONZAGA CAMPOS  
Cessionário: WALTER GONZAGA DOS SANTOS  
2ª Cessão de Direitos: Cedente: WALTER GONZAGA DOS SANTOS  
Cessionário: JOÃO BATISTA FERREIRA ALVES  
3ª Cessão de Direitos: Cedente: ERNANI MARTINS LEITE  
Cessionário: EDNEY GEOVANE ALVES DA ROCHA  
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000193/2011  
Nome do Requerente: FRANCISCO DA ASSIS OLIVEIRA LIRA  
Localização do Imóvel: ARSO 32 ALAMEDA 02 QI 06 LOTE 44  
Matrícula do Imóvel: 69.407  
Adquirente: ITAMAR GOMES LIMA  
1ª Cessão de Direitos: Cedente: ITAMAR GOMES LIMA  
Cessionário: ROSA HELENA ARAÚJO  
2ª Cessão de Direitos: Cedente: ROSA HELENA ARAÚJO BARROS  
Cessionário: OTAIR SOARES DE OLIVEIRA  
3ª Cessão de Direitos: Cedente: OTAIR SOARES DE OLIVEIRA  
Cessionário: FRANCISCO DA ASSIS OLIVEIRA LIRA  
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 00064/2011  
Nome do Requerente: JOSE CARNEIRO DE SOUSA  
Localização do Imóvel: ARSE 14 LOTE 12 B CONJ. L ALAMEDA 17  
Matrícula do Imóvel:  
Adquirente: BELMIRO MARIO JABLONSKI E OUTROS  
1ª Cessão de Direitos: Cedente: FRANCISCO OLIVEIRA NASCIMENTO E LAUDÉCENIA ARAUJO NASCIMENTO  
Cessionário: EDMAR IDÁLIO GONÇALVES DA ROCHA

2ª Cessão de Direitos: Cedente: MARIA ZILDA OLIVEIRA NASCIMENTO  
Cessionário: LAUDÉCENIA ARAUJO NASCIMENTO  
3ª Cessão de Direitos: Cedente: MARIO DA ROSA TEXEIRA  
Cessionário: JUACI FIGUEIREDO DA FONSECA  
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000238/2011  
Nome do Requerente: LEONILDA SESTARI COELHO  
Localização do Imóvel: ACSO 80 QD 02 ALAMEDA 01 LT 05  
Matrícula do Imóvel:  
Adquirente: RONALDO ROMERO DE OLIVEIRA  
1ª Cessão de Direitos: Cedente: RONALDO ROMERO DE OLIVEIRA  
Cessionário: APARECIDO SESTARI  
2ª Cessão de Direitos: Cedente: APARECIDO SESTARI  
Cessionário: LEONILDA SESTARI COELHO  
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000156 e 000155/2011  
Nome do Requerente: MARIA BUGS  
Localização do Imóvel: ASR-NE 25 ALAMEDA 08 QI 10 LOTES 15 E 17  
Matrícula do Imóvel: 19.981  
Adquirente: MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO  
1ª Cessão de Direitos: Cedente: MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO  
Cessionário: ROBSON PEDATELLA GOIS  
2ª Cessão de Direitos: Cedente: ROBSON PEDATELLA GOIS  
Cessionário: CREUZA FERREIRA CARVALHO  
3ª Cessão de Direitos: Cedente: CREUZA FERREIRA CARVALHO  
Cessionário: EDMAR BUGS  
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000321/2011  
Nome do Requerente: MARIA WILMA COSTA  
Localização do Imóvel: ARSE 111 QI I ALAMEDA 06 LOTE 21  
Matrícula do Imóvel: 23.299  
Adquirente: WAGNER TEXEIRA SOARES  
1ª Cessão de Direitos: Cedente: WAGNER TEXEIRA SOARES  
Cessionário: ROSANGELA CESAR DE MORAIS  
2ª Cessão de Direitos: Cedente: ROSANGELA CESAR DE MORAIS  
Cessionário: UBERVAL MACIEL DE SOUZA  
3ª Cessão de Direitos: Cedente: UBERVAL MACIEL DE SOUZA  
Cessionário: JANAINA NOLETO MACIEL  
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000309/2011  
Nome do Requerente: REGINALDO GONÇALVES ARAGÃO  
Localização do Imóvel: ARSO 43 QI 14 ALAMEDA 03 LOTE 07  
Matrícula do Imóvel: 44.784  
Adquirente: PARONDAS MARTINS VIANA  
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000279/2011  
Nome do Requerente: RIKNELSON PEREIRA DA LUZ  
Localização do Imóvel: ACSO 81 CONJ. 12 LT 26  
Matrícula do Imóvel:  
Adquirente: RIKNELSON PEREIRA DA LUZ  
1ª Cessão de Direitos: Cedente: RIKNELSON PEREIRA DA LUZ  
Cessionário: RUBENS PEREIRA DA LUZ  
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000176/2011  
Nome do Requerente: VOLNEI LUIZ LAUXEN  
Localização do Imóvel: ARSO 42 QI 06 LOTE 13  
Matrícula do Imóvel: 66.544  
Adquirente: VOLNEI LUIZ LAUXEN  
1ª Cessão de Direitos: Cedente: VOLNEI LUIZ LAUXEN  
Cessionário: MARCO ANDRÉ DOEGE  
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

**IGEPREV-TOCANTINS**

Presidente: LILLIAN APARECIDA DE MELO CAMPOS

**PORTARIA Nº23/PE, DE 16 DE MAIO DE 2011.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 10 de dezembro de 2010, à viúva Maria Galdino da Costa, e às filhas menores: 1) Shaylla Costa e 2) Shellys Costa, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal.

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| PROCESSO Nº                   | : 2011/2483/000004  |
| EX-SEGURADO                   | : Aloizio Costa   |
| ÓRGÃO                         | : Polícia Militar do Estado do Tocantins  |
| MATRÍCULA                     | : 0006211   |
| QUADRO                        | : Quadro de Praças Policiais Militares  |
| CARGO                         | : Subtenente  |
| CARGA HORÁRIA                 | : 180 Horas   |
| TIPO DE BENEFÍCIO             | : Vitalício à viúva e temporário às filhas  |
| DATA DE NASCIMENTO DAS FILHAS | : 10/03/1998 e 17/07/2001   |
| VALOR DO BENEFÍCIO            | : R\$ 4.376,90  |
| COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO   | : 50% de 10/12/2010 a 17/07/2022 e de 100% a partir de 18/07/2022.  |
| COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO  | : 1º - 25% de 10/12/2010 a 10/03/2019<br>2º - 25% de 10/12/2010 a 10/03/2019 e de 50% de 11/03/2019 a 17/07/2022. |
| INÍCIO DO BENEFÍCIO           | : 10/12/2010  |
| CUSTEIO                       | : Fundo de Previdência do Estado do Tocantins   |
| REAJUSTE                      | : RPPS-TO   |

**NATURATINS**

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

**PORTARIA NATURATINS Nº 120, DE 02 DE MAIO DE 2011.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora Maria Alves de Souza Filha, matrícula nº. 7075979, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 02/05/2011 a 31/05/2011, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 04/07/2011 a 02/08/2011, 30 (trinta) dias.

**PORTARIA NATURATINS Nº 137, DE 16 DE MAIO DE 2011.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora NAZARETH ROSANA MENDES SAPONDI, matrícula nº. 500658-9, Professor de Educação Básica a conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

**RURALTINS**

Presidente: OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS

**PORTARIA Nº. 144, de 18 de maio de 2011.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º RESOLVE, determinar a fruição de 10 (dez) dias de férias do servidor FELISMINO COELHO ALVES FILHO, matrícula nº 90001961-1, Técnico em Extensão Rural, período Aquisitivo 2004/2005, com Lotação na Supervisão Regional de Araguaatins, no período de 31/05/2011 a 09/06/2011, suspensa pela Portaria Nº 125, de 06 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 145, de 18 de maio de 2011.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º RESOLVE, determinar a fruição de 20 (vinte) dias de férias do servidor DOMINGOS SÁVIO DE AQUINO PEREIRA, matrícula nº 700568-7, Extensionista Rural, lotado na ULES de Araguaatins, período Aquisitivo 2009/2010, no período de 27/06/2011 a 16/07/2011, suspensa pela Portaria Nº 020 de 24 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 146, de 19 de maio de 2011.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é necessária para a manutenção e funcionamento das Coordenadorias, Diretorias, Supervisões Regionais e ULES;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, os servidores:

AGNALDO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 865676-2, Técnico em Extensão Rural, da ULES de Divinópolis para a ULES de Marianópolis;

ALCIONE SOUSAARAUJO, matrícula nº 861538-1, Auxiliar Administrativo, da Diretoria de Administração e Finanças para a ULES de Couto Magalhães;

JOSÉ OÉLIS BARBOSA, matrícula nº 832449-2, Auxiliar de Serviços Gerais, da Supervisão Regional de Araguaatins para a ULES de Axixá;

MARCIO CAETANO DA SILVA, matrícula nº 895796-7, Assistente Administrativo, da Coord. de Administração e Finanças para a ULES de Palmas;

MAURICEIA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 851366-0, Médica Veterinária, da Coord. de Assist. Técnica e Desenvolvimento Rural para a ULES de Palmas;

ROSINEIDE GOMES VIEIRA, matrícula nº 704792-4, Assistente Administrativo, da Diretoria de Desenvolvimento Rural para a Assessoria Técnica e de Planejamento;

VALTER ALVES BATISTA, matrícula nº 90001926-3, Engenheiro Agrônomo, da ULES de Araguaçu para a ULES de Sandolândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## PORTARIA Nº. 149, de 19 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 15 (quinze) dias das férias legais da servidora MARIA LUCINEIDE ARAUJO LEITAO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 826478-3, lotada na Coordenadoria de Administração e Finanças, período aquisitivo de 27/04/2010 a 26/04/2011, prevista para o período de 17/05/2011 a 30/05/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUCETINS**

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

## RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 001/2011, DE 18 DE MAIO DE 2011.

Estabelece a obrigatoriedade do reconhecimento de firma dos atos apresentados a registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, no uso de sua competência legal, conforme inciso VIII, do art. 25, do Decreto nº. 1.800/96, em vista da deliberação do Plenário da Jucetins, em sessão realizada na sede deste órgão, em data de 18 de maio de 2011, fulcrada no disposto no art. 21, III, do Decreto Federal nº. 1800/96, e

Considerando a ocorrência de fraudes detectadas e a necessidade de criação de mecanismos que visem coibir o registro de instrumentos com aposição de assinaturas falsas, bem como a utilização de documentos pessoais furtados, roubados ou extraviados com finalidade ilícita perante esta Autarquia;

Considerando o número crescente de pedidos de cancelamento de registro de atos sob a justificativa de utilização indevida de documentos pessoais sem conhecimento do seu portador, bem como de terem sido arquivados atos com falsificação de assinatura;

Considerando o disposto no art. 37, § 6º, da CF e no art. 927, parágrafo único do Código Civil, que cuidam da responsabilidade objetiva do prestador de serviços pelos danos causados a terceiros, objeto de reiterado entendimento jurisprudencial de nossos tribunais;

Considerando, finalmente, o contido no Parecer nº. 04/2011, da Douta Procuradoria Regional desta Junta Comercial, no Processo Administrativo nº. 2011 3657 000063.

RESOLVE:

Art. 1º. Os atos de constituição ou alteração de sociedade em que haja ingresso de sócio ou acionista, bem como de inscrição de empresário individual serão objeto de obrigatório e prévio reconhecimento de firma dos seus signatários, na modalidade “autêntica” (verdadeira), a ser feito por tabelionato regularmente autorizado.

Art. 2º. Os demais atos de alteração contratual, que não se enquadrarem no artigo anterior, de extinção de sociedade empresária, de requerimentos de empresário, de livros mercantis, bem como de designação de administradores apresentados a registro nesta Junta Comercial, serão objeto de obrigatório e prévio reconhecimento de firma dos seus signatários, na modalidade “por semelhança” ou “por abonação”, a ser feito por tabelionato regularmente autorizado.

Art. 3º. O pedido de registro que versa sobre constituição ou alteração com ingresso de sócio deverá ser instruído com cópias autenticadas do documento de identidade de todos os seus signatários e dos outorgantes, no caso de serem representados por procuradores.

Parágrafo único – Os documentos de identificação dos signatários ou outorgantes, devidamente autenticados, serão anexados aos demais documentos exigidos para o registro nesta Junta Comercial.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº. 03/2007, de 23 de Outubro de 2007.

Sala das Sessões Plenárias, 18 de Maio de 2011.

ANTONIO MILHOMEM DE CASTRO  
Presidente

## RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº. 002/2011, DE 18 DE MAIO DE 2011.

Disciplina os procedimentos a serem observados para o cumprimento da obrigatoriedade de publicação dos balanços e das demonstrações financeiras das sociedades limitadas de grande porte e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário, por seu Colégio de Vogais, em sessão realizada em 18 de maio de 2011, com fundamento no inciso V, do art. 21, do Decreto Federal nº. 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº. 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências, e

Considerando:

A orientação técnica emanada no Ofício Circular nº. 064/2010/SCS/DNRC/GAB, de 13 de abril de 2010, expedido pelo Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC, no sentido da exigência de cumprimento da Lei nº. 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 11.638/2007, no tocante à obrigatoriedade de publicação, no órgão oficial (Imprensa Oficial) dos balanços e demonstrações financeiras das sociedades limitadas de grande porte;

A decisão prolatada pela 25ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Paulo, nos autos da Ação Ordinária de nº. 2008.61.00.030305-7, movida pela Associação Brasileira de Imprensa Oficiais – ABIO, em face da União, que julgou procedente o pedido declarando a NULIDADE do item 7 do Ofício-Circular nº. 099/2008, do DNRC;

A definição legal das limitadas de grande porte pela Lei 11.638/2007, a Lei nº. 11.638/2007 que alterou a Lei nº. 6.404, e estendeu às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras,

RESOLVE:

Art.1º Esta Resolução tem por objeto disciplinar os procedimentos a serem observados, no âmbito da JUCETINS, para cumprimento da obrigatoriedade de publicação dos balanços e das demonstrações financeiras das sociedades limitadas de grande porte, definidas na Lei Federal nº. 11.638/2007, em cumprimento à orientação técnica.

Art. 2º “Considera-se de grande porte, para os fins exclusivos daquela Lei, a sociedade ou conjunto de sociedades sob o controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total ou superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)”, conforme dispõe o art. 3º da Lei nº. 11.638/07.

§1º Por “ativo total”, compreende-se o resultado da soma dos valores das contas do ativo circulante, ativo realizável a longo prazo e ativo permanente (composto este por investimentos, imobilizado, intangível e diferido), conforme o art. 178, §1º, alíneas “a” a “c”, e “receita bruta anual” significa o produto da venda de bens nas operações por conta própria ou da prestação de serviços, ao longo do exercício (Lei nº 6.404/76, art. 187, I).

§2º Considera-se como sociedade pertencente a um “conjunto de sociedades sob o controle comum” aquela sociedade que é:

a) controlada por outra sociedade titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores, ou

b) pertencente a grupo de sociedade, constituído nos termos da Lei S/A, ou

c) pertencente a um conjunto de sociedades controlado por um outro tipo de pessoa jurídica, uma pessoa física ou, mesmo, grupos de sociedades submetidas a controle conjunto, isto é, controladas por grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto ou sob controle comum.

Art.3º A sociedade limitada de grande porte que requerer o registro de ata de assembléia ou reunião de sócios, contendo deliberação sobre a tomada de conta dos administradores e sobre o balanço patrimonial e de resultado econômico, deverá juntar:

I. as folhas dos jornais contendo a publicação de seu balanço e demonstrações financeiras, relativos ao objeto da deliberação, ou consignar na ata os nomes, respectivas datas e folhas, dos jornais onde foram efetuadas as citadas publicações,

II. Comprovantes de recebimento de comunicação relativos à disponibilização aos sócios dos documentos citados no caput deste artigo.

Parágrafo único. Tornam-se dispensáveis a assembléia ou reunião para deliberação de que trata o caput deste artigo, dentre outros, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre aquela matéria, na forma de alteração contratual ou outra.

Art. 4º A sociedade poderá requerer à JUCETINS o registro e arquivamento das folhas dos jornais contendo a publicação dos documentos referidos no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º As publicações de que trata esta Resolução deverão ser feitas no órgão oficial do Estado do Tocantins e em jornal de grande circulação no local da sede da empresa, em até 5 (cinco) dias antes da data marcada a realização da assembléia ou reunião, se postos à disposição dos sócios, com a antecedência de 30 (trinta) dias, os documentos de que trata o inciso I do art. 1.078 do Código Civil.

Art. 6º Se presentes todos os sócios na assembléia ou reunião, ou ainda, quando todos decidirem, por escrito, sobre a matéria de que trata o artigo 1º desta Resolução, poderá considerar sanada a inobservância dos prazos fixados no artigo anterior, mas será obrigatória a publicação do balanço e demonstrações financeiras antes da realização da assembléia ou reunião.

Art. 7º A sociedade limitada ao requerer o registro/arquivamento de ato de empresa que contiver deliberação sobre a tomada de conta dos administradores e sobre o balanço patrimonial e de resultado econômico, deverá declarar, no corpo da ata, se é ou não sociedade de grande porte, nos termos do artigo 3º da Lei nº. 11.638/07, ou juntar declaração devidamente assinada por um de seus administradores ou representante legal com poderes específicos para assinatura daquela declaração (Anexo).

Parágrafo único. As sociedades de que trata a Lei Complementar nº. 123/2006, nos termos da legislação civil, ficam dispensadas da publicação do balanço e demonstrações financeiras e da apresentação da declaração citada no caput deste artigo.

Art. 8º Caberá(ao) ao Analista Técnico Empresarial e ao servidor designado pelo Presidente da JUCETINS proceder ao exame e proferir decisão singular relativamente ao pedido de registro/arquivamento de atos das sociedades limitadas de que trata esta Resolução.

Art. 9º Os casos omissos não previstos nesta Resolução serão resolvidos pela Secretaria-Geral, ouvida a Procuradoria Regional desta Junta Comercial.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 18 de Maio de 2011.

ANTONIO MILHOMEM DE CASTRO  
Presidente

Anexo  
(Art.7º da Resolução Plenária nº. 002, de 18 de Maio de 2011)

#### Declaração

A sociedade \_\_\_\_\_, registrada sob o NIRE \_\_\_\_\_, CNPJ Nº. \_\_\_\_\_, declara, para os fins do artigo 7º da Resolução Plenária nº. xxx de 2011, expedida pela Junta Comercial do Estado do Tocantins, que não é uma sociedade de grande porte nem integra um conjunto de sociedades sob o controle comum que teve, no exercício anterior, ativo total ou superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), conforme dispõe o art. 3º da Lei nº. 11.638/07.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

(local e data)

(assinatura(s))

#### RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 003/2011, DE 18 DE MAIO DE 2011.

“Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos casos em que os Microempreendedores individuais pretenderem a alteração, a extinção, o desenquadramento da condição de MEI, bem como a transformação da natureza jurídica (MEI) para sociedade empresária limitada”.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário, por seu Colégio de Vogais, em sessão realizada em 18 de maio de 2011, com fundamento no inciso V, do art. 21, do Decreto Federal nº. 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que Regulamenta a Lei nº. 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências. e

Considerando, a Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 128/2008, no seu art. 18-A criou a opção de enquadramento na categoria de Microempreendedor individual;

Considerando, que os Microempreendedores Individuais constituídos foram formalizados pelo Portal do Empreendedor, tendo seu registro exclusivamente virtual;

Considerando, que os Microempreendedores Individuais constituídos buscam a alteração e extinção, desenquadramento, transformação para sociedade empresária limitada;

Considerando, que não há procedimento nesta Junta Comercial a respeito da prática de atos de alteração, extinção, desenquadramento e transformação dos Microempreendedores Individuais constituídos sob a forma virtual;

RESOLVE:

Seção I – Do Procedimento

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Junta Comercial do Estado do Tocantins –JUCETINS os procedimentos a serem adotados nos casos em que os Microempreendedores Individuais (MEI) pretenderem a alteração, a extinção, o desenquadramento da condição de MEI, bem como a transformação da natureza jurídica para sociedade empresária limitada.

Subseção I – Alteração e Extinção de Microempreendedor Individual (MEI).

Art. 2º - O Microempreendedor Individual virtual que pretender fazer alteração e extinção de sua empresa deverá providenciar perante a Junta Comercial os seguintes documentos:

I – Capa de Processo/Requerimento;

II – Requerimento de empresário individual preenchido com a alteração e/ou extinção pretendidos nos atos e eventos pertinentes a empresário individual, devidamente assinado com firma reconhecida em Cartório de Registro Civil;

III – No primeiro ato arquivado na JUCETINS anexar documentos de identidade do titular em cópia autenticada e CPF;

IV - Pagamento das respectivas taxas pertinentes ao ato pretendido, de acordo com a tabela de preços em vigor da Junta Comercial.

Subseção II – Desenquadramento da condição especial de MEI

Art. 4º - O Microempreendedor Individual virtual, optante do simples nacional, poderá se “desenquadrar” para a condição de empresário individual perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins.

§1º - O Microempreendedor Individual deverá providenciar os seguintes documentos a serem protocolados na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

I – Capa de Processo/Requerimento;

II - Requerimento de empresário individual preenchido com os dados informados virtualmente, com a supressão do CPF no nome empresarial, com observância das disposições contidas no Manual de Atos de Registro de Empresário, anexo à Instrução Normativa nº. 97/2003/DNRC, devidamente assinado com firma reconhecida em Cartório de Registro Civil;

III - Documentos de identidade do titular em cópia autenticada e CPF;

IV - Anexar o formulário de enquadramento (ME ou EPP), em ato separado, de acordo com sua opção;

V - Pagamento das respectivas taxas pertinentes ao ato pretendido, de acordo com a tabela de preços em vigor da Junta Comercial.

§2º - O Microempreendedor Individual deverá providenciar na Junta Comercial a busca prévia no nome empresarial, e, em caso de semelhança ou identidade deverá ser providenciada a diferenciação nos termos da Instrução Normativa nº. 104/2007/DNRC;

§3º - O desenquadramento de que trata o caput deste artigo não altera o CNPJ do microempreendedor individual, devendo o interessado providenciar o DBE de alteração do nome e condição especial.

Subseção III – Transformação de Microempreendedor Individual – MEI para Sociedade Empresária Limitada.

Art. 5º - O Microempreendedor Individual (MEI) que pretender transformar a sua natureza jurídica para sociedade empresária limitada nos termos do art. 1033, 1.113 a 1.115, do Código Civil e da Instrução Normativa nº. 112/2010/DNRC, deverá encontra-se na condição de empresário individual, nos termos do art. 4º desta Resolução e providenciar a seguinte documentação:

I – Requerimento de empresário individual devidamente preenchido, com observância das disposições contidas no Manual de Atos de Registro de Empresário, anexo à Instrução Normativa nº. 97/2003/DNRC, e com as adequações constantes na Instrução Normativa nº 112/2010/DNRC, com firma reconhecida em Cartório de Registro Civil;

II – Contrato social elaborado com observância das disposições contidas no Manual de Atos de Registro de Sociedade Limitada, anexo à Instrução Normativa nº. 98/2003/DNRC, e com as adequações constantes na Instrução Normativa nº 112/2010/DNRC.

§1º - Nos processos de transformação de Microempreendedor Individual em sociedade empresária limitada a cobrança dos serviços incidirá sobre cada um dos instrumentos integrantes da transformação;

§2º - é vedado à sociedade empresária limitada transformar-se para a natureza jurídica de Microempreendedor Individual (MEI).

Subseção V – Disposições Finais

Art. 6º - Em caso de omissão desta Resolução serão utilizados as Instruções Normativas em vigor ([www.jucetins.to.gov.gov.br](http://www.jucetins.to.gov.gov.br)).

Art. 7º - Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 18 de Maio de 2011.

ANTONIO MILHOMEM DE CASTRO  
Presidente

**UNITINS**

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/ Nº 196 /2011.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no Art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

**DESIGNAR**

Art. 1º. O servidor FÁBIO BORGES LIMA, matrícula nº 001795, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos nº 040/2011 e 041/2011 vinculado ao processo nº 1840/2010, firmado com as empresas FERPAM-COM, FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQUINA LTDA e UZZO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor RICARDO COSTA SEMEÃO matrícula nº001726, para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de maio de 2011.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/ Nº 197 /2011.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no Art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

**DESIGNAR**

Art. 1º. O servidor CARLOS SOARES NOLÉTO JUNIOR, matrícula nº 001308, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos nº 056/2011, 057/2011 e 058/2011 vinculados ao processo nº 2256/2010, firmado com as empresas AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, COMPULIDER COMERCIAL LTDA-ME e TINS SISTEMAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor VINICIUS ALMEIDA MORAIS, matrícula nº 001067, para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de maio de 2011.

#### EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 040/2011  
Processo nº 1840/2010  
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS  
Contratada: FERPAM COM. FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA  
Objeto: Registro de Preços de equipamentos de proteção individual  
Licitação: Pregão Presencial nº 002/2011 – Ata de Registro de Preços nº 006/2011  
Amparo Legal: Lei 10.520/2002 e Art. 15, II, da Lei 8.666/93  
Valor Máximo Estimado: R\$ 15.868,50 (quinze mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)  
Vigência: 12 (doze), a partir da assinatura do contrato  
Data da Assinatura: 10/05/2011  
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS  
Renata Lourenço de Sousa, representante da Contratada

Contrato nº: 041/2011  
Processo nº: 1840/2010  
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS  
Contratada: UZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
Objeto: Registro de Preços de equipamentos de proteção individual  
Licitação: Pregão Presencial nº 002/2011 – Ata de Registro de Preços nº 006/2011  
Amparo Legal: Lei 10.520/2002 e Art. 15, II, da Lei 8.666/93  
Valor Máximo Estimado: R\$ 1.165,00 (um mil cento e sessenta e cinco reais)  
Vigência: 12 (doze), a partir da assinatura do contrato  
Data da Assinatura: 10/05/2011  
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS  
Marcio Soares Almeida, representante da Contratada

Contrato nº: 056/2011  
Processo nº: 2256/2010  
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS  
Contratada: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Objeto: Aquisição de material permanente de informática (notebook, impressora multifuncional, caixa de som, projeto multimídia e câmera fotográfica digital)  
Licitação: Pregão Presencial nº 009/2011  
Amparo Legal: Lei 10.520/2002  
Valor: R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)  
Vigência: Até recebimento definitivo dos materiais e respectivo pagamento  
Data da Assinatura: 11/05/2011  
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS  
Ricardo Oliveira da Silva, representante da Contratada

Contrato nº 057/2011  
Processo nº 2256/2010  
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS  
Contratada: COMPULIDER COMERCIAL LTDA-ME  
Objeto: Aquisição de material permanente de informática (GPS)  
Licitação: Pregão Presencial nº 009/2011  
Amparo Legal: Lei 10.520/2002  
Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)  
Vigência: Até recebimento definitivo dos materiais e respectivo pagamento  
Data da Assinatura: 10/05/2011  
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS  
Helder Lourenço Borges, representante da Contratada

Contrato nº 058/2011  
Processo nº 2256/2010  
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS  
Contratada: TINS SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA  
Objeto: Aquisição de material permanente de informática (tela retrátil)  
Licitação: Pregão Presencial nº 009/2011  
Amparo Legal: Lei 10.520/2002  
Valor: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)  
Vigência: Até recebimento definitivo dos materiais e respectivo pagamento  
Data da Assinatura: 12/05/2011  
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS  
Selene de Almeida e Silva, representante da Contratada

#### INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA-REDESAT EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0698/2011  
Termo de Contrato nº: 060/2011  
Locatário: Fundação Universidade do Tocantins-UNITINS  
Instituto de Radiodifusão Educativa-REDESAT  
Locador: Juçara Rêgo de Andrade  
Objeto: Locação de imóvel.  
Valor total: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)  
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura  
Data da assinatura: 28/04/2011  
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor e Juçara Rêgo de Andrade.

#### INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA-REDESAT EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0698/2011  
Termo de Contrato nº: 060/2011  
Locatário: Fundação Universidade do Tocantins-UNITINS  
Instituto de Radiodifusão Educativa-REDESAT  
Locador: Juçara Rêgo de Andrade  
Objeto: Locação de imóvel.  
Valor total: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)  
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura  
Data da assinatura: 28/04/2011  
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor e Juçara Rêgo de Andrade.

**DEFENSORIA PÚBLICA**Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA****PORTARIA Nº 253, DE 16 DE MAIO DE 2011.  
Republicada por incorreção**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 55, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, bem como o previsto no art. 10, IV, j, 2, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes aos exercícios abaixo discriminados para o mês de junho de 2011, aos Defensores Públicos, na forma que especifica:

| 1ª CLASSE  |            |   |           |                               |
|------------|------------|---|-----------|-------------------------------|
| JUNHO/2011 |            |   |           |                               |
| ORD.       | MAT.       | NOME  | EXERCÍCIO | GOZO                          |
| 1.         | 881034-6   | ADIR PEREIRA SOBRINHO                       | 2011/1    | 01/06/2011<br>A<br>30/06/2011 |
| 2.         | 878695-0   | ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES                   | 2011/2    | 01/06/2011<br>A<br>30/06/2011 |
| 3.         | 874180-8   | DANIELA MARQUES DO AMARAL                   | 2011/2    | 15/06/2011<br>A<br>14/07/2011 |
| 4.         | 874205-7   | FABIANA RAZERA GONÇALVES                    | 2011/1    | 01/06/2011<br>A<br>30/06/2011 |
| 5.         | 860858-0   | FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES          | 2011/1    | 15/06/2011<br>A<br>14/07/2011 |
| 6.         | 878693-3   | MACIEL ARAÚJO SILVA                         | 2011/2    | 01/06/2011<br>A<br>30/06/2011 |
| 7.         | 879334-4   | NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA                     | 2011/1    | 01/06/2011<br>A<br>30/06/2011 |
| 8.         | 748528-0   | NEUTON JARDIM DOS SANTOS                    | 2011/1    | 01/06/2011<br>A<br>30/06/2011 |
| 9.         | 90003538-2 | UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES | 2010/2    | 01/06/2011<br>A<br>30/06/2011 |
| 10.        | 90002720-7 | VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES          | 2011/1    | 13/06/2011<br>A<br>12/07/2011 |

| 2ª CLASSE  |          |  |           |                               |
|------------|----------|--|-----------|-------------------------------|
| JUNHO/2011 |          |  |           |                               |
| ORD.       | MAT.     | NOME                                       | EXERCÍCIO | GOZO                          |
| 1.         | 886489-6 | LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS | 2011/1    | 07/06/2011<br>A<br>06/07/2011 |
| 2.         | 886521-3 | LUCIANA OLIANI BRAGA                       | 2011/2    | 01/06/2011<br>A<br>30/06/2011 |
| 3.         | 881025-7 | MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA               | 2011/1    | 06/06/2011<br>A<br>05/07/2011 |
| 4.         | 886488-8 | RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA             | 2011/1    | 01/06/2011<br>A<br>30/06/2011 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de maio de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 256, DE 18 DE MAIO DE 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando a decisão contida nos Autos GAB/DPG Nº. 010/2011, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, lotado em Almas, para responder exclusivamente pela Defensoria Pública de Augustinópolis até o dia 20/06/2011.

Art. 2º Suspender o prazo do trânsito para iniciar a partir do dia 21 de junho de 2011 do referido Defensor Público, a qual foi removido por meio do Ato nº 058, de 13 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de maio de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 258, DE 19 DE MAIO DE 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

SUSPENDER

Art. 1º Por interesse do serviço, o período de 01/06/2011 a 30/06/2011, das férias legais do Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, concedidas por meio da Portaria nº. 253/2011, referentes ao exercício 2011/2, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 11/07/2011 a 09/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de maio de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 259, DE 19 DE MAIO DE 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

SUSPENDER

Art. 1º Por interesse do serviço, o período de 01/06/2011 a 30/06/2011, das férias legais da Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, concedidas por meio da Portaria nº. 253/2011, referentes ao exercício 2011/1, garantindo-lhe o direito de usufruí-las posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de maio de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 366/2011  
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000013  
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2011.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Costa & Vieira Ltda.  
 OBJETO: aquisição de açúcar cristal.  
 ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.091.0127.2433; 04.122.0195.2001  
 VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
 Vigência: a partir da data de sua publicação.  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2011  
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral - Contratante  
 Pedro Felix da Silva Neto - Representante Legal - Contratada

CONTRATO Nº: 369 / 2011  
 PROCESSO Nº: 2010.4901.000262.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Jeniffer de Almeida Costa.  
 OBJETO: Prestação de serviços (Estágio).  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.0127.2432.0000  
 VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).  
 VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).  
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.  
 DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2011.  
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral-contratante.  
 Jeniffer de Almeida Costa – contratada.

CONTRATO Nº: 370 / 2011  
 PROCESSO Nº: 2010.4901.000262.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
 CONTRATADO: Elson Dias da Silva Fontes.  
 OBJETO: Prestação de serviços (Estágio)  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.0127.2432.0000  
 VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).  
 VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)  
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio  
 DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2011  
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral-contratante.  
 Elson Dias da Silva Fontes – contratado.


**PROCURADORIA-GERAL  
 DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

**PORTARIA Nº 407/2011**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ESTABELECEER lotação ao servidor FERNANDO LEISER ROSA, Assessor Técnico do Procurador Geral de Justiça, na Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
 Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 408/2011**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o Art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e conforme o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010 :

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIZANGELA RODRIGUES RIBEIRO, Técnico Ministerial, Matrícula funcional nº 83808, para em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 23 de maio a 21 de junho de 2011, durante o afastamento por motivo de férias do titular do cargo Ricardo Azevedo Rocha.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
 Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 409/2011**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ato nº 071/2011,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça FELÍCIO DE LIMA SOARES, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 18 a 31 de maio de 2011, 14 (quatorze) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo do 2º semestre de 2010, conforme Portaria nº 798/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os 14 (quatorze) dias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
 Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 410/2011**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ato nº 071/2011,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Promotora de Justiça JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 18 a 24 de maio de 2011, 07 (sete) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo do 2º semestre de 2010, conforme Portaria nº 798/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os 07 (sete) dias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
 Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 411/2011**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

ESTABELECER lotação ao servidor FERNANDO VALADARES TORRES CORREIRA, matrícula nº 89508, na Corregedoria Geral de Justiça, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 413/2011**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça WERUSKA REZENDE FUSO, para atuar nas audiências da Comarca de Palmas – TO, do dia 19 de maio de 2011, Autos nº 835/2010 e nº 7478/0, Audiência Admonitória e Autos nº 700/2009, Audiência de Apresentação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PROCESSO Nº : 2011.0701.000050**

ASSUNTO : Homologação do procedimento licitatório para a aquisição de suprimentos de informática (cartuchos e toners), destinados a suprir necessidades no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, o qual ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, sob a forma de Registro de Preços.

INTERESSADAS: Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e as empresas Jambo Comercial LTDA, Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática LTDA, Multilaser Industrial LTDA, Pereira e Barreto LTDA e RJ Comercial LTDA.

**DESPACHO Nº 464/2011** – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 3931/2001, bem como nos Atos PGJ nos 077/2007 e 040/2008, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 83/2011, fls. 867/870, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 028/2011, fls. 871/873, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para a aquisição de suprimentos de informática (cartuchos e toners), destinados a suprir necessidades no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item,

sob a forma de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 009/2011, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: JAMBO COMERCIAL LTDA: Item 28, valor total R\$ 588,90; Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda: Item 3 R\$ 51.939,00; MULTILASER INDUSTRIAL LTDA: Itens 1, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 20, 21, 22, 27 e 30 valor total R\$ 26.466,05; PEREIRA E BARRETO LTDA: Itens 2, 6, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26 e 29 valor total de R\$ 122.081,90; RJ COMERCIAL LTDA: Item 31 valor total de R\$ 23.740,00, em conformidade com Proposta de preços, e Ata de Abertura da Sessão Pública, acostada às fls. 788/796, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, bem como determino a emissão da Nota de Empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**TERMO DE EXERCÍCIO**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Promoção por Merecimento do Promotor de Justiça Leonardo Gouveia Olhê Blanck, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis - TO (ATO Nº 047/2011), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 02 de maio de 2011, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

LEONARDO GOUVEIA OLHÊ BLANCK  
Promotor de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****EDITAL**

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 151/2011, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2011.2.29.22.0023, instaurado no ano de 2011, com base em reclamação em desfavor da Saneatins, com o objetivo de averiguar a legalidade da alteração no vencimento das faturas de água, com a consequente cobrança de duas faturas no mesmo mês. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Secretária do CSMP/TO

**EDITAL**

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 152/2011, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2011.2.29.22.0021, instaurado no ano de 2011, com base em reclamação em desfavor da Companhia de Energia Elétrica do Tocantins – CELTINS, com o objetivo de averiguar a legalidade da exclusão do consumidor reclamante do Programa Baixa Renda, ocasionando um aumento do valor de sua tarifa de energia, assim, comprometendo sua subsistência. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Secretária do CSMP/TO

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano César Pereira da Neves, no uso de suas atribuições na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 003/2010, tendo em vista a propositura de ação civil pública, perante a 2ª Vara dos Feitos e da Fazenda Pública da Comarca de Palmas, sob o protocolo 2011.0002.5589-7, a qual seguiu acompanhada de cópia da documentação pertinente. Informa que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 11 de maio de 2011.

ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES  
Promotor de Justiça

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano César Pereira da Neves, no uso de suas atribuições na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 004/2011, tendo em vista a propositura de ação civil pública, perante a 2ª Vara dos Feitos e da Fazenda Pública da Comarca de Palmas, sob o protocolo 2011.0002.5589-7, a qual seguiu acompanhada de cópia da documentação pertinente. Informa que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 11 de maio de 2011.

ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES  
Promotor de Justiça

202 Norte, Conj. 03, Av. LO 4 c/Av. Teotônio Segurado, S. 227 – Fone 3216-7600 – Palmas – TO – CEP: 77.006.218

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA****EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

Data: 04 de abril de 2011.

Horário de Início: 14h30min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira.  
Membros: Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, José Omar de Almeida Júnior, Alcir Raineri Filho, Angélica Barbosa da Silva, João Rodrigues Filho, Ricardo Vicente da Silva, Cesar Augusto Margarido Zaratini, Marco Antônio Alves Bezerra e Elaine Marciano Pires.

Ausentes justificadamente: Drs. Vera Nilva Álvares Rocha e José Demóstenes de Abreu.

Demais presentes: Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, Dr. Vilmar Ferreira de Oliveira, 3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins, Sr. Bruno Machado Carneiro, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP, e Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO.

Empossando: Dr. José Omar de Almeida Júnior.

Procedimentos:

1 – A Secretária procedeu à leitura do Termo de Posse do Dr. José Omar ao cargo de Membro do Conselho Superior do Ministério Público, eleito pelos Promotores de Justiça, para mandato de dois (2) anos; e

2 – O Termo de Posse restou assinado pelo empossando e por todos os Membros do Colegiado presentes.

Discursos:

1 – Dr. Clenan Renaut, Presidente;

2 – Dr. José Omar, empossado;

3 – Todos os Procuradores de Justiça presentes.

Horário de Encerramento: 15h20min.

Obs.: A ata dessa sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires  
Secretária

**EXTRATO DA ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Data: 04 de abril de 2011.

Horário de Início: 15h20min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira.  
Membros: Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, José Omar de Almeida Júnior, Alcir Raineri Filho, Angélica Barbosa da Silva, João Rodrigues Filho, Ricardo Vicente da Silva, Cesar Augusto Margarido Zaratini, Marco Antônio Alves Bezerra e Elaine Marciano Pires.

Ausentes justificadamente: Drs. Vera Nilva Álvares Rocha e José Demóstenes de Abreu.

Demais presentes: Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, Dr. Vilmar Ferreira de Oliveira, 3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins, Sr. Bruno Machado Carneiro, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP, e Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO.

## Deliberações e ocorrências:

1 – Postergamento, para a próxima sessão, da apreciação da Ata da 46ª Sessão Ordinária;

2 – Convocação, pelo Presidente, de sessão extraordinária para o dia 11.04.2011, às 14h, visando à apresentação de projetos de lei;

3 – Às 15h30min, o Dr. José Omar pediu licença e se retirou de plenário em razão de compromisso do Centro de Apoio Operacional do Consumidor;

4 – Após breve debate acerca de notícia de ameaças ao Dr. Benedicto de Oliveira Guedes Neto, 3º Promotor de Justiça de Araguaína, inclusive com a fala do Dr. Edson Azambuja, Presidente da ATMP, o Dr. Marco Antônio se colocou à disposição para entrar em contato com o referido promotor de justiça e intermediar uma solução para o caso;

5 – Deliberação, à unanimidade, pelo encaminhamento, à Comissão de Assuntos Administrativos, para nova regulamentação do serviço prestado pela instituição junto ao Seguro DPVAT, conforme questão levantada pelo Dr. João Rodrigues;

6 – Acolhimento, à unanimidade, da proposta formulada pela Dra. Angélica Barbosa, pela realização de correições nas Procuradorias de Justiça, no segundo semestre do ano em curso;

7 – Retirada de pauta, para apreciação na próxima sessão, da Minuta do Ato que institui e regulamenta o Auxílio-Creche no âmbito do Ministério Público Estadual;

8 – *Referendum*, por maioria, das Portarias nºs. 183 e 184/2011, que designaram os Promotores de Justiça Octahydes Ballan Júnior e Ana Paula Reigota Ferreira Catini para responderem pela 12ª e 4ª Promotorias de Justiça de Araguaína, respectivamente, a partir de 28/02/2011, com a ressalva, apresentada pelo Dr. João Rodrigues, de que fique a cargo do Procurador Geral revogar tais portarias discricionariamente, não havendo a necessidade de nova consulta ao Colegiado;

9 – Deliberação, à unanimidade, pelo encaminhamento à CAI, do Ofício nº. 60/2011, oriundo da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Araguaína, contendo, entre outros, pedido de criação da Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica; e

10 – Postergamento, para a próxima sessão, dos demais itens constantes da pauta.

## Julgamento de feitos:

1 – Autos CPJ nº. 002/2009. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessada: Dra. Leila Vilela, 1ª Procuradora de Justiça. Assunto: Representação da Procuradoria Geral de Justiça nas hipóteses em que figura como parte em processo judicial. O Presidente da CAI retirou os autos de pauta com o intuito de verificar se existe novo entendimento do Supremo Tribunal Federal a respeito, conforme questionamento levantado pela Dra. Leila Vilela.

2 – Autos CPJ nº. 008/2009. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessada: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Anteprojeto de Lei que altera a Lei Complementar nº. 51/2008, e adota outras providências. O Presidente da CAI retirou os autos de pauta para apreciação na próxima sessão extraordinária, convocada para a apresentação de matérias dessa natureza.

3 – Autos CPJ nº. 007/2010. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessada: ATMP. Assunto: Pedido de regulamentação da verba indenizatória em decorrência do exercício cumulativo de cargo. Parecer: Não conhecimento do pedido, por entender que “a matéria discutida nos autos não é da atribuição do Colégio de Procuradores de Justiça, portanto se trata de ato de gestão, previsto no artigo 17, inciso V, alínea “h”, 2, da Lei Orgânica do Ministério Público.”.

Sustentação oral: Dr. Edson Azambuja, Presidente da ATMP

Deliberação: tendo em vista o aditamento formalizado pela ATMP, constante do Processo PGJ nº. 2011/7367, a CAI refluíu de seu posicionamento para determinar a juntada aos autos respectivos, visando nova apreciação do pedido. Dessa forma, o Colegiado deliberou, à unanimidade, pelo retorno dos autos à CAI, visando à regulamentação da matéria.

4 – Autos CPJ nº. 017/2010. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessados: Promotores de Justiça de Araguaína. Assunto: Redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça da Capital. Parecer: Em que pese a matéria ser objeto dos Autos CPJ nº. 006/2008, que tratam da elaboração do Quadro Geral de Antiguidade, e considerando que os subscritores não têm qualquer interesse funcional nas atribuições das promotorias de Palmas, o pedido é aceito apenas como subsídio à equação da elaboração do quadro geral, pelo que foi determinado o apensamento do referido pedido aos autos respectivos. Votação: parecer acolhido à unanimidade.

5 – Autos CPJ nº. 019/2010. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessado: Dr. Ricardo Alves Peres, 2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Ato nº. 005/2010, que dispõe sobre a ausência de atribuições do Promotor de Justiça quanto às homologações dos Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho dos empregados que prestam serviço na comarca de Pedro Afonso. Parecer: “Compete ao Colégio de Procuradores fixar atribuições aos membros do Ministério Público, e não aos próprios, em autolimitação; que o § 3º, do artigo 477, da CLT, não foi removido do sistema, quer pelo controle difuso ou pelo controle concentrado, estando em plena vigência, portanto. Que interpretar a Constituição não significa descumprir a Lei sob o pretexto de inconstitucionalidade, sob pena de violação de outra norma constitucional que é a preservação da ordem jurídica, sendo esse seu primeiro *munus*, nos termos do artigo 127, da Constituição Federal. Que o Ministério Público Estadual atua nas rescisões de trabalho de forma supletiva, cabendo-lhe a intervenção tão-somente na ausência das instituições elencadas no § 1º, do artigo 477, da CLT. O Promotor de Justiça age por delegação, sendo o maior exemplo de tal assertiva a remuneração *extra munus* prevista no inciso VII, do artigo 50, da Lei 8.625/93.”. Dessa forma, a Comissão recomendou ao Colegiado que declarasse sem efeito o Ato nº. 005/2010, da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, e concitasse a Corregedoria Geral a recomendar, a todos os promotores de justiça das comarcas onde não tenham sido instalados órgãos federais, estaduais ou sindicais, legitimados nos termos da CLT, a homologar as rescisões de contrato de trabalho, que o façam nos termos da lei vigente. Votação: parecer acolhido à unanimidade.

6 – Autos CPJ nº. 020/2010. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessado: Dr. Mateus Ribeiro dos Reis, Promotor de Justiça de Peixe. Assunto: Redefinição das atribuições das Promotorias de Justiça de Gurupi. Parecer: Em que pese a matéria ser objeto dos Autos CPJ nº. 006/2008, referentes ao Quadro Geral de Antiguidade, e considerando que o subscritor não tem qualquer interesse funcional nas atribuições das promotorias daquela comarca, o pedido é aceito apenas como subsídio à equação da elaboração do quadro geral, razão pela qual foi determinado o apensamento do referido pedido aos autos respectivos. Votação: parecer acolhido à unanimidade.

7 – Autos CPJ nº. 023/2010. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessada: Dra. Marcia Mirele Stefanello Valente, 7ª Promotora de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Retirada da atribuição do patrimônio público da 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. O Dr. Marco Antônio comunicou ao Colegiado que a CAI converteu a apreciação do pedido em diligências, para, *in loco*, proceder à oitiva e à busca de eventuais voluntários na assunção da referida atribuição.

8 – Autos CPJ nº. 024/2010. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessado: Dr. Vilmar Ferreira de Oliveira, 3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Atribuições da 3ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Parecer: Compete àquela promotoria “atuar nas causas de competência da Vara da Infância e Juventude, assim compreendidas todas as causas em que a tutela ministerial recair em criança e adolescente em situação de abandono ou risco social. Tal circunstância pressupõe omissão, seja familiar, ou do Estado, nos termos do artigo 98, do ECA. Trata-se de Justiça Especializada e, sobre essa natureza é que deve ser observado o artigo 71, § 3º, da Lei Complementar nº. 51/2008, devendo o Colégio comunicar aos interessados.”. Votação: parecer acolhido à unanimidade.

9 – Autos CPJ nº. 001/2011. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessada: Dra. Vera Nilva, Subprocuradora Geral de Justiça. Assunto: Criação de uma promotoria de justiça para o combate à violência doméstica. O Presidente da CAI retirou os autos de pauta em virtude da ausência da Dra. Vera Nilva, subscritora do pedido.

10 – Processo PGJ nº. 2011/7195. Interessada: ATMP. Assunto: Prazo para trânsito e/ou mudança de comarca em decorrência de remoção ou promoção de promotores de justiça. O Presidente do Colegiado esclareceu que o pleito se encontrava prejudicado em razão da regulamentação por meio de ato de gestão.

#### Comunicados:

1 - O Presidente comunicou que recebeu da Assembléia Legislativa, por proposição da Deputada Josi Nunes, uma Moção de Aplausos à atuação corajosa do Ministério Público frente aos problemas no Estado, extensiva à Promotoria do Patrimônio Público da Capital, pelas providências que vem tomando nas demandas de sua alçada; e

2 – O Dr. Marco Antônio teceu seus elogios à Chefia da Instituição pela matéria veiculada no Jornal do Tocantins, onde o Dr. Clenan Renaut fez defesa corajosa e marcante da questão orçamentária do Ministério Público.

#### Convite:

1 – O Dr. João Rodrigues, Corregedor-Geral, reiterou o convite aos Procuradores de Justiça e, sobretudo aos Membros da CAI, para que participem das correições das Promotorias de Justiça da Capital, cuja abertura realizar-se-á no dia 03.05.2011, às 9h, no Plenário dos Colegiados.

Horário de Encerramento: 17h20min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no *site* institucional.

Elaine Marciano Pires  
Secretária

### EXTRATO DA ATA DA 55ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 11 de abril de 2011.

Horário de início: 14h30min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira. Membros: Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, José Omar de Almeida Júnior, Alcir Raineri Filho, Angélica Barbosa da Silva, Vera Nilva Álvares Rocha, João Rodrigues Filho, José Demóstenes de Abreu, Ricardo Vicente da Silva, Cesar Augusto Margarido Zaratim, Marco Antônio Alves Bezerra e Elaine Marciano Pires.

Demais presentes: Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, Dr. Célio Sousa Rocha, Chefe de Gabinete, Sr. Bruno Machado Carneiro, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP, Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO, e diversos servidores da instituição.

#### Deliberações e ocorrências:

1 – Aprovação, à unanimidade, da Ata da 46ª Sessão Ordinária;

2 – Aprovação, à unanimidade, na íntegra, da Minuta do Ato que institui e regulamenta a concessão do auxílio-creche aos servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins, tendo o Presidente determinado a publicação imediata da respectiva resolução;

3 – Leitura, pelo Sr. Pedro Amilto Aguiar Cruz, Assessor Jurídico, das justificativas para a alteração da Lei nº. 1.651/2005, visando à criação de onze (11) cargos comissionados;

4 – Leitura, pelo Presidente, das justificativas para a alteração da Lei nº. 1.652/2005, visando à criação de sessenta (60) cargos efetivos;

5 – Leitura, pelo Presidente, das justificativas para as alterações das Leis nºs. 1.651 e 1.652/2005, no tocante à revisão geral anual da remuneração dos servidores comissionados e efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins, tendo como base o índice de sete por cento (7%), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA;

6 – Deliberação, à unanimidade, pelo encaminhamento de todos os anteprojetos apresentados à Comissão de Assuntos Administrativos, para estudo e posterior apreciação;

7 – Apresentação, pelo Presidente, da Portaria nº. 318/2011, de 07/04/2011, que designa os servidores José Maria Teixeira, Bruno Machado Carneiro, Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva, Jorama Leobas de Castro Antunes, João Ricardo de Araújo Silva, Francisco das Chagas dos Santos, Enoque Barbosa de Sousa, Leonardo Rosendo dos Santos e Emannuella Sales Sousa Oliveira, para auxiliarem a equipe técnica a ser contratada para a elaboração da proposta de revisão do Plano de Carreira, Cargos e Subsídios – PCCS dos servidores da instituição.

#### Esclarecimentos da Presidência:

1 – Qualquer servidor interessado em colaborar com os estudos de revisão do PCCS poderá fazê-lo apresentando suas ideias diretamente à comissão de servidores designada pela Portaria nº. 318/2011;

2 – O Colegiado havia deliberado no sentido de equiparar vencimentalmente os Analistas Ministeriais/Ciências Jurídicas com os Analistas Ministeriais Especializados, da mesma área de atuação, por meio da criação de um cargo único denominado Analista Ministerial Jurídico. No entanto, o surgimento de um entrave legal tornou inviável o respectivo projeto de lei, sendo necessário, por ora, aguardar a revisão geral do PCCS para atender a essa demanda;

3 – Recebeu um expediente, oriundo dessa classe de servidores, informando que será realizada uma paralisação no dia 14/04/2011, em todo o Estado, como forma de protesto contra a decisão que mais uma vez adiou a solução do pleito;

4 – Na oportunidade, fizeram uso da palavra o Dr. João Rodrigues, Presidente da CAA, os Drs. Leila Vilela e José Omar, Membros da CAA, os Drs. Marco Antônio, Angélica Barbosa e Alcir Raineri, Procuradores de Justiça, o Sr. Carlos Rogério, Presidente do SINDSEMP/TO, o Sr. Bruno Machado, Presidente da ASAMP, e a Sra. Sílvia Maria Albuquerque Soares, Analista Ministerial Especializada em Ciências Jurídicas;

5 – Com relação a notícias de ameaças contra a vida do Dr. Benedicto de Oliveira Guedes Neto, 3º Promotor de Justiça de Araguaína, ressaltou que não sabia de sua vinda à Capital nesta data, mas que tomará providências imediatas visando à segurança do promotor, inclusive com o apoio da Secretaria de Segurança Pública e da Polícia Militar; e

6 – Na ocasião, fizeram uso da palavra o Dr. Edson Azambuja, Presidente da ATMP, o Dr. Benedicto Guedes, Promotor de Justiça, e os Drs. José Omar, Alcir Raineri, Leila Vilela, Marco Antônio, José Demóstenes e Ricardo Vicente, Procuradores de Justiça.

#### Julgamento de feito:

1 – Autos CPJ nº. 008/2009. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessada: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Anteprojeto que altera a Lei Complementar nº. 51/2008, no tocante (1) à instituição da Licença Prêmio por tempo de serviço; e (2) à criação de verba de gratificação ao Membro do Ministério Público pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento junto aos Órgãos da Administração Superior.

(1) Parecer: pela aprovação da instituição da licença prêmio, “com a supressão dos artigos 151-B, 151-C e seu parágrafo único, ressaltando que ao benefício disciplinado é de se dar o mesmo tratamento conferido às férias regulamentares, vedada a conversão em pecúnia do benefício não gozado, salvo por aposentadoria ou desligamento do Membro do Ministério Público.”. Votação: parecer acolhido à unanimidade; e

(2) Parecer: pela aprovação da proposta de criação de verba de gratificação a membros pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento junto aos Órgãos da Administração Superior, tal como apresentada pela Chefia da Instituição, "considerando que os Ministérios Públicos dos demais estados da federação, conforme legislação recolhida pela comissão, prevêem a mesma gratificação para seus membros, em valores próximos ao sugerido pela proposta originária.". Votação: parecer acolhido por maioria, pelo placar de 8 votos a 3.

Horário de Encerramento: 17h40min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires  
Secretária

**12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA**  
**defesa do meio ambiente e urbanismo**  
**Av. Neief Murad, nº 47-A – Setor Noroeste – CEP 77.800-000 – Fone/**  
**Fax (63) 3414-4641 e 3414-8509**

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE**  
**INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

**PORTARIA Nº: 016/2011**

INVESTIGANTE: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO  
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.  
ORIGEM: de ofício  
FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais prejuízos ao meio ambiente urbano, ao desenvolvimento urbanístico e ao patrimônio público decorrentes da alienação de lotes públicos situados no canteiro entre a Av. Filadélfia e a pista marginal, nas imediações do Supermercado Meio a Meio, em Araguaína  
INVESTIGADO(S): Município de Araguaína  
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína/TO, 12/05/2011.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**  
**DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

**PORTARIA Nº: 015/2011**

INVESTIGANTE: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO  
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.  
ORIGEM: de ofício  
FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais prejuízos ao meio ambiente urbano, ao desenvolvimento urbanístico e ao patrimônio público decorrentes da alienação de lotes públicos entre os Setores Patrocínio e Jardim das Flores, em Araguaína  
INVESTIGADO(S): Município de Araguaína e Supermercado Campelo  
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína/TO, 12/05/2011.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Presidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 011/2011/RELT6-CODIL**

Processo nº 5071/2009 - Assunto: Tomada de Contas Especial - Entidade: Secretaria de Estado da Indústria e Comércio. Nos termos do Despacho nº 148/2011, fls. 536/537, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO a Senhora NARA LÚCIA DE MELO LEMOS RELA, Secretária de Esta da Indústria e Comércio, à época, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

FERNANDO CÉSAR B. MALAFAIA  
Auditor em Substituição a Conselheiro/Relator

**PUBLICAÇÕES**  
**DOS MUNICÍPIOS**

*PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO*

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro – TO  
CONTRATADA: ICAP – Instituto de Capacitação Assessoria e Pesquisa Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.573.459/0001-96.  
OBJETO: Contratação de serviços para a realização de Concurso Público para provimento de cargos que compõem o quadro geral do Poder Executivo Municipal.  
VALOR: R\$ 61.980,00 (sessenta e um mil e novecentos e oitenta reais).  
VIGÊNCIA: A partir da assinatura, pelo prazo de 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2011  
MODALIDADE: Carta Convite nº 001/2011

**EXTRATO DE DISTRATO**

CONTRATANTE: Município de Aparecida do Rio Negro – TO  
CONTRATADA: MAKRO ASSESSORIA PÚBLICA MUNICIPAL  
OBJETO: Distrato de contrato celebrado em 17/01/2011 para a contratação de serviços para a realização de Concurso Público para provimento de cargos que compõem o quadro geral do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 59.490,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais), vinculado ao Convite n. 001/2011.  
DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 05 de fevereiro de 2011.  
MODALIDADE: Carta Convite nº 001/2011

PEDRO LUIZ DE CARVALHO NETO  
Prefeito Municipal

**AVISO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01**

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO, Estado do Tocantins, através de sua Comissão de Concurso Público, instituída por ato do Senhor Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de Junho de 2011 CONCURSO PÚBLICO para seleção de candidatos às vagas dos cargos de provimento efetivo do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais.

As inscrições deverão ser feitas através do site www.icap-to.com.br, no período de 19 de maio a 07 de junho de 2011. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro – TO e no site www.icap-to.com.br, a partir de 16 de maio de 2011.

Aparecida do Rio Negro – TO, 11 de maio de 2011.

KÁTIA AZEVEDO BOTELHO  
Presidente da Comissão de Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS - TO torna público que às 09h do dia 01/06/2011 realizará pregão presencial para aquisição de 01 Veículo Pick-Up 4X2, Zero Km e 02 veículo tipo passeio, Zero Km.

O Edital, seus anexos e maiores informações sobre a licitação poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Cel. Otávio Magalhães, 01, 1º andar, Centro, CEP: 77330-000, ARRAIAS/TO, Fone: (63) 3653-1370 / Fax: (63) 3653-1451, das 07h às 13h dos dias úteis. E-mail: controleinterno-arraias@hotmail.com

Arraias, 13 de maio de 2011.

ALESSANDRO ABREU LOPES  
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A comissão de licitação do Município de Arraias/TO faz saber que no dia 08.07.2011, às 09h procederá à análise dos documentos apresentados pelas empresas, bem como procederá ao julgamento das propostas referente à CONCORRÊNCIA nº 001/2011, que tem por objetivo a contratação por empreitada global de empresa para execução de 02 (duas) escolas padrão FNDE com 6 salas de aula cada.

O Edital, seus anexos e maiores informações sobre a licitação poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Cel. Otávio Magalhães, 01, 1º andar, Centro, CEP: 77330-000, ARRAIAS/TO, Fone: (63) 3653-1370 / Fax: (63) 3653-1451, das 07h às 13h dos dias úteis.

Arraias/TO, 13 de maio de 2011.

RONALDO FERNANDES  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A comissão de licitação do Município de Arraias/TO faz saber que no dia 10/06/2011, às 09h procederá à análise dos documentos apresentados pelas empresas, bem como procederá ao julgamento das propostas referente à TOMADA DE PREÇOS nº 002/2011, que tem por objetivo a contratação por empreitada global de empresa para execução de uma praça esportiva e de lazer.

O Edital, seus anexos e maiores informações sobre a licitação poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Cel. Otávio Magalhães, 01, 1º andar, Centro, CEP: 77330-000, ARRAIAS/TO, Fone: (63) 3653-1370 / Fax: (63) 3653-1451, das 07h às 13h dos dias úteis.

Arraias/TO, 13 de maio de 2011.

RONALDO FERNANDES  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011**

A Prefeitura Municipal de ARRAIAS - TO, torna público que fará realizar, em sua sede, na Rua Cel. Otávio Magalhães, 1 – 1º andar, CEP. 77.330-000, em sessão pública na forma da Lei Federal 8.666/93, na modalidade Tomada de Preços, visando contratação de empresa por empreitada global para EXECUÇÃO/CONSTRUÇÃO DE 15 (QUINZE) CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE ARRAIAS - TO, de conformidade com o projeto básico e especificações constante no Edital e anexo, disponíveis na Prefeitura. O recebimento da documentação, proposta e abertura dos envelopes ocorrerá 10/06/2011 às 14h00min.

O Edital, seus anexos e maiores informações sobre a licitação poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Cel. Otávio Magalhães, 01, 1º andar, Centro, CEP: 77330-000, ARRAIAS – TO, Fone: (63) 3653-1370 / fax: (63) 3653-1451, das 07h às 13h dos dias úteis.

Arraias, 19 de maio de 2011.

RONALDO FERNANDES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia - TO, 37.420.718/0001-47, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças Previa, de Instalação e Operação para atividade de Pavimentação Asfáltica, sito na Zona Urbana do Município de Brasilândia - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Esperantina – TO, inscrita no CNPJ 25.064.080/0001-70, torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental – NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), a Autorização Ambiental (AA) para funcionamento da praia do Bacuri Grande, temporada 2011 nas margens do Rio Araguaia, neste município conforme resolução ambiental vigente.

Geneci Perpétua dos Santos Almeida  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2011 – SISTEMA DE REGISTRO  
DE PREÇOS-SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, por intermédio do Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar a presente licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Gurupi para manutenção da Merenda Escolar, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n. 018/2011-SRP e anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2416/2011.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Menor preço, por Item. ABERTURA: 8 (oito) de junho de 2011 às 08h (oito horas) horário local ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede no prédio da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizado na Rua 14 de novembro, nº 1.500, Centro, CEP:77405-070, Gurupi/TO.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, 18 de maio de 2011.

ADÃO GOMES BASTOS  
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2011 – SISTEMA DE REGISTRO  
DE PREÇOS-SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, por intermédio do Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar a presente licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados às Secretarias Municipais de Gurupi, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial SRP nº. 019/2011.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2425/2011.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Menor preço, por Item. ABERTURA: 09(NOVE) de junho de 2011 às 08h (oito horas) horário local ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede no prédio da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizado na Rua 14 de novembro, nº 1.500, Centro, CEP:77405-070, Gurupi/TO.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, 18 de maio de 2011.

ADÃO GOMES BASTOS  
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitações instituída pelo Decreto nº 389/2009 e Decreto nº 1078/2011, torna público que fará realizar, no Auditório da sede da Prefeitura, sito a Avenida Transbrasiliana, nº. 335 Centro – Paraíso do Tocantins/TO - CEP: 77.600-000, às seguintes licitações:

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011 – LOCAÇÃO DE VEICULOS**  
Abertura: 01/06 – às 15:00 hs
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011 – CONFECÇÕES DE MATERIAIS GRAFICOS**  
Abertura: 02/06 – às 14:00 hs
- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 017/2011 – LIMPA FOSSA, DESENTUPIMENTO**  
Abertura: 01/06 – às 16:00 hs
- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 018/2011 – AQ. DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**  
Abertura: 03/06 – às 08:00 hs
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011 – AQ. DE REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE**  
Abertura: 02/06 – às 16:00 hs
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011 – AQ. DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX**  
Abertura: 02/06 – às 17:00 hs
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011 – AQ. DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA**  
Abertura: 06/06 – às 09:00 hs
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011 – CONFECÇÃO DE UNIFORMES**  
Abertura: 06/06 – às 10:00 hs
- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 023/2011 – AQ. DE MATERIAIS DE CONSUMO**  
Abertura: 07/06 – às 08:00 hs
- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 024/2011 – AQ. BARRAS FERRO (VERGALHÃO)**  
Abertura: 06/06 – às 14:00 hs
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011 – AQ. DE OXIGENIO GÁS CIL**  
Abertura: 06/06 – às 16:00 hs

E reabertura:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011 – TEC. EM MANUTENÇÃO EM EQUIP. ODONTOLÓGICOS** – dia 01/06 - às 14:00 hs. (Motivo: Licitação Deserta)

Os editais poderão ser examinados/retirados pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo telefone (63) 3904-1577 ou pelo e-mail: licitação@paraíso.to.gov.br

**VERONICA AUGUSTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

LEI Nº 560/ 91  
DE 03/ JUNHO/ 1. 991.

" Instituí o Fundo Municipal de Saúde - de e dá Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins-TO., no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**SEÇÃO I**  
**DOS OBJETIVOS**

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou ordenadas pela Secretária Municipal de Saúde, que compreendem:

- I - O atendimento à Saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;
- II - a vigilância sanitária;
- III - a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;
- IV - o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

**CAPÍTULO II**  
**DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO**  
**SEÇÃO I**  
**DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO**

Art. 2º - O Fundo Municipal de Saúde ficará subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Saúde.

**SEÇÃO II**  
**DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**

Art. 3º - São atribuições do Secretário Municipal de Saúde de:

- I - gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer Políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;
- II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;
- III - submeter ao Conselho Municipal de Saúde o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes orçamentárias;
- IV - submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais de receitas e despesa do fundo;
- V - encaminhar à contabilidade geral do município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;
- VI - subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a rede Municipal.
- VII - assinar cheques com o responsável pela Tesouraria, quando for o caso;
- VIII - ordenar empenhos e pagamentos das despesas do fundo;
- IX - firmar convênios e Contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.

**SEÇÃO III**  
**DA COORDENAÇÃO DO FUNDO**

Art. 4º - São atribuições do Coordenador do Fundo:

- I - preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;
- II - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
- III - manter, em coordenação com o Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;
- IV - encaminhar à contabilidade geral do município;
  - a) - mensalmente, as demonstrações de receita e despesa;
  - b) - trimestralmente, os inventários de estoques de medicamentos e de instrumentos médicos;
  - c) - anualmente, o inventários dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do fundo;
  - d) -
  - V - firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;
  - VI - preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidos ao Secretário Municipal de Saúde;
  - VII - providenciar, junto a contabilidade geral do município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do fundo Municipal de Saúde;
  - VIII - apresentar, ao Secretário Municipal de Saúde, a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Saúde detectada nas demonstrações mencionadas;
  - IX - manter os controles necessários sobre convênios ou Contratos de prestação de serviços pelo Setor privado e dos empréstimos feitos para a saúde;

X - encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo Setor privado na forma mencionada no inciso anterior;

XI - manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de saúde;

XII - encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela rede Municipal de saúde;

SEÇÃO IV  
DOS RECURSOS DO FUNDO  
SUBSEÇÃO I  
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 5º - São receitas do fundo:

I - as transferências oriundas do orçamento da Seguridade Social, como decorrência do que dispõe o art. 30, VII, da Constituição da República;

II - os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;

III - o produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

IV - o produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações ao código sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o município vier a criar.

V - as parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o município tenha direito a receber por força da Lei e de convênios no Setor;

VI - doações em espécie feitas diretamente para este fundo;

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento Oficial de crédito.

§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I - de existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;

II - de prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde.

SUBSEÇÃO II  
DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 6º - Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:

I - disponibilidade monetária em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;

II - direitos que porventura vier a constituir;

III - bens moveis e imoveis que forem destinados ao sistema de saúde do município.

IV - bens moveis e imoveis doados, com ou sem ônus, destinados à sistema saúde;

V - bens moveis e imoveis destinados a administração do sistema de saúde do município.

Paragrafo Único - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao fundo.

SUBSEÇÃO III  
DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art. 7º - Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que por ventura o município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema municipal de saúde.

SEÇÃO V  
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE  
SUBSEÇÃO I

DO ORÇAMENTO

Art. 8º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as Políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de diretrizes orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio;

§ 1º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

SUBSEÇÃO II  
DA CONTABILIDADE

Art. 9º - A Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Saúde, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 10º - A Contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços e, conseqüentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 11º - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1º - A Contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2º - Entende-se por relatório de gestão os balancetes mensais de receitas e de despesas do fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do município.

SEÇÃO VI  
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
SUBSEÇÃO I  
DAS DESPESAS

Art. 12A - Imediatamente após a promulgação da Lei Orçamento, o Secretário Municipal de Saúde aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do sistema municipal de saúde.

Paragrafo Único - As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.

Art. 13º - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Paragrafo Único - Para os casos de insuficiência e omissões orçamentária poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei abertos por decreto do executivo.

Art. 14º - A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá de:

I - financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde desenvolvidos pela Secretaria ou com ela conveniados.

II - pagamento de vencimento, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no art. 1º da presente Lei.

III - pagamento pela prestação de serviços a entidades de direitos privado para execução de programas ou projetos específicos do setor de Saúde observados o disposto no § 1º, art. 199 da Constituição Federal.

IV - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

V - construção, reforma, ampliação, aquisição, ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços da saúde.

VI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;

VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde;

VIII - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços mencionados no art. 1º da presente Lei.

#### SUBSEÇÃO II

#### DAS RECEITAS

Art. 15º - A execução orçamentária das receitas se processará, através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

Art. 16º - O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.

Art. 17º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos Adicional Especial no valor de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), para cobrir as despesas de implantação do Fundo de que trata a presente Lei, até o final do corrente exercício.

§ 1º - As despesas a serem atendidas pelo presente crédito correrão à conta do código de despesa 4130, investimentos em regime de execução especial, as quais serão compensadas com os recursos oriundos do art. 43 e incisos da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º - Nos exercícios seguintes serão incorporados o orçamento do município, a dotação 4.13:0 - para custeio das despesas do Fundo.

Art. 18º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins-TO., Aos 03 dias do mês de junho de 1.991.

RONALDO SOUZA BEZERRA.  
Sec. Adm. das Finanças.

ARNAUD VIT SOUZA BEZERRA.  
- Prefeito Municipal -

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

#### LEILÃO Nº001/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO, CNPJ/MF: 01.067.966/0001-09.

Torna público que levará à leilão, no dia 07 de Junho de 2011, às 09:00 H, no Auditório da Norte Sul Leilões, sito à Quadra 1.112 Sul, QI-JAI. 05 LTS. 01/02 e 03 em Palmas/ TO. Os seguintes bens:

01 - VW/ SPACEFOX, PLACA: MWK-0008, 01- FORD/ COURIER RONTAN AMB, PLACA: MVU-7469, 01 - IVECO/AMBULÂNCIA, PLACA: MWE-7316.

Informações: (63) 3026-3856

Ponte Alta do Bom Jesus, 19 de Maio de 2011.

Delma da Fonseca Milhomem  
Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2011

O Município de Porto Nacional, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 08:30 horas(horário de Brasília) do dia 02 DO MÊS DE JUNHO DE 2011, no sitio www.bb.com.br ou www.licitacoes-e.com.br Pregão na forma Eletrônica, tipo MENOR PREÇO POR LOTE Visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADO AO CEO (CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO), DESTE MUNICÍPIO. Informação através do fone (63) 3363 - 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional - TO, 19 de maio de 2011.

Wilmington Izac Teixeira  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 006/2011

O Município de Porto Nacional, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:30 horas(horário de Brasília) do dia 02 DO MÊS DE JUNHO DE 2011, no sitio www.bb.com.br ou www.licitacoes-e.com.br Pregão na forma Eletrônica, tipo MENOR PREÇO POR LOTE Visando a AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO À REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOA IDOSA, DESTE MUNICÍPIO. Informação através do fone (63) 3363 - 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional - TO, 19 de MAIO de 2011.

Wilmington Izac Teixeira  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 007/2011

O Município de Porto Nacional, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 08:30 horas(horário de Brasília) do dia 03 DO MÊS DE JUNHO DE 2011, no sitio www.bb.com.br ou www.licitacoes-e.com.br Pregão na forma Eletrônica, tipo MENOR PREÇO POR LOTE Visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. Informação através do fone (63) 3363 - 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional - TO, 19 de maio de 2011.

Wilmington Izac Teixeira  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 023/2011**

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 02 DO MÊS DE JUNHO DE 2011 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), DESTE MUNICÍPIO. Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 3363 6000 ramal 214.

Porto Nacional, 19 de Maio 2011.

Wilmington Izac Teixeira  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito de Praia Norte, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 008/2011, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito a proposta encaminhada a esta Prefeitura de autoria da Empresa Licitante: BARROS E SILVA CONSTRUTORA LTDA, já mencionada e classificada na Ata da Comissão Julgadora.

Assim, DETERMINO que a contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a dotação orçamentária do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos ora assumidos.

CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO DE PRAIA NORTE – TO, 19 de maio de 2011.

GILMAR ALVES PINHEIRO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, GILMAR ALVES PINHEIRO, portador do RG 630.458 – SSP-TO e CPF nº 365.185.573-20

CONTRATADA: BARROS E SILVA CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 05.202.752/0001-59, localizada RUA JOÃO CARDOSO Nº 156-QUADRA 04-LOJA 04 – BAIRRO PROGRESSO CIDADE: SANTO ANTONIO DE GOIÁS-GOIÁS CEP nº 75.375-000, neste ato representada por: VILMAR DE SOUZA PEREIRA, portador do CPF nº 093.510.781-91.

OBJETO CONTRATUAL: IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS AVENIDAS E RUAS NA ZONA URBANA DE PRAIA NORTE - TOCANTINS, DE ACORDO COM CRONOGRAMA, PLANILHA, PROJETOS E OUTROS ANEXOS, e de acordo com as especificações, cronogramas e outros anexos ao presente em conformidade com as condições e exaradas no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 703.789,98 (setecentos e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)

PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 03(três) meses corridos

Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO, 19 de maio de 2011.

GILMAR ALVES PINHEIRO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX

**LEILÃO Nº 001/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX- TO, CNPJ/MF: 26.753.145/0001-57.

Torna público que levará á leilão, no dia 07 de Junho de 2011, às 09:00 H, no Auditório da Norte Sul Leilões, sito á Quadra 1.112 Sul, QI-J Al. 05 LTS. 01/02e 03 em Palmas/ TO. O seguinte bem:

MITSUBISHI/ L-200 4x4 GL, PLACA: MWI-0199.

Informações: (63) 3026-3856

São Félix, 19 de Maio de 2011.

Jânio Silva de Mendonça  
Prefeito Municipal de São Félix - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 012/2011**

O Município de Taguatinga – TO, torna público que fará realizar no dia 03 de junho 2011, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua D. Pedro II, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE construção DESTINADO À MANUTENÇÃO DE TODAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, Mais informação através do fone (63) 3654-1631 ramal 26, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 as 13:00 horas de Segunda a Sexta feira.

TAGUATINGA - TO, 19 de maio de 2011.

ENEDY BOMFIM FERREIRA DE ALMEIDA  
PREGOEIRO OFICIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 013/2011**

O Município de Taguatinga – TO, torna público que fará realizar no dia 03 de junho 2011, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua D. Pedro II, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, Mais informação através do fone (63) 3654-1631 ramal 26, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 as 13:00 horas de Segunda a Sexta feira.

TAGUATINGA - TO, 19 de maio de 2011.

ENEDY BOMFIM FERREIRA DE ALMEIDA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

**Portaria nº 04/2011, Tupirama - TO, 16 de maio de 2011.**

Dispõe sobre as normas de devolução das taxas de inscrições, previstas no art. 2º do Decreto Municipal nº 23/2011 do dia 03 de maio de 2011.

A Secretária Municipal de Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como, visando o cumprimento previsto no art. 2º do Decreto Municipal nº 23/2011 do dia 03 de maio de 2011:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica fixado o prazo para requerer a devolução da taxa de inscrição do Concurso Público nº 001/2010, anulado através do Decreto nº 23/2011, a partir do dia 16 de maio do corrente ano, findando às 17:00 horas do último dia de inscrições do próximo concurso, a ser disciplinado pelo edital a ser publicado.

Artigo 2º - Para requerer a devolução da taxa de inscrição, prevista no art. 1º, o requerente deverá comparecer na sede da Prefeitura, munido do cartão de inscrição, ou documento de identidade, com foto, e fazer constar o seu nome na relação nominal dos candidatos inscritos para o respectivo cargo.

Artigo 3º - A devolução a que se refere o art. 1º, a critério do requerente, poderá ser feita através de depósito bancário identificado, ou recebimento através de cheque nominal.

Artigo 4º - designar a funcionaria Cleide Fabiana Quitaiski para coordenar as devoluções de que trata esta Portaria, prestando as informações necessárias para todos os interessados, sem o prejuízo de suas funções e sem ônus para o município.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2011.

Lucidalva Breda Alves  
Secretária Municipal de Fazenda

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa E.T Leite Junior - ME, CNPJ Nº 08.117.646/0001-65, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de extração de areia e cascalho, localizado no Leito do Rio Pium, Zona Rural, município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. WILSON PEREIRA DE ABREU, CPF nº 692.918.291-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO, para um Lava Jato a ser instalado na Avenida Sergipe, Quadra E, Lote 15, Vila Alagoana no Município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor José Martins dos Santos Sobrinho, CPF nº 097.386.308-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) a Licença de Instalação (LI) para a atividade de microparcelamento do solo urbano do empreendimento denominado Loteamento Jardim Alto Alegre, localizado na gleba de terras Guarazinho I, zona urbana do município de Guaraí/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 07.093.380/0001-03 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a renovação da Licença Municipal de Instalação - LMI para a atividade Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, com endereço completo Quadra ACSU-SO 100, Av. Teotônio Segurado, Conj 01, Lote 18-A - Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PLANET EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 12.328.892/0001-33, sucessora da CONSTRUTORA NOVA CAPITAL LTDA. Nos seus direitos e obrigações, com sede na Quadra 303 Norte, Avenida LO-10, Sala 06, Plano Diretor Norte – Palmas –TO torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Renovação da Licença de Operação para a Atividade de Lazer e Turismo, na área de terras rural no lote 08C/2, do Loteamento Canela, Situado no Distrito de Canela, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

# Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem para doenças.**



## Dengue

Sintomas:

**Febre alta, dores nas articulações, vermelhidão no corpo, dor nos olhos, dor de cabeça, tontura, dores musculares, queda de pressão e sangramentos**

